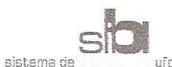


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS**  
**ECONÔMICAS**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CÁSSIA CARDOSO DE CARVALHO**

**ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA**  
**BRASIL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS: Um estudo**  
**no período de 2009 a 2011**

**GOIÂNIA**  
**2013**



**Universidade Federal de Goiás**  
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
 Sistema de Bibliotecas - Biblioteca Central  
 Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia  
 Campus Samambaia – Caixa Postal 411 74001-970 Goiânia-GO  
 Fone (62) 3521-1183. Fax (62) 3521-1396

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS MONOGRAFIAS  
 ELETRÔNICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DE MONOGRAFIAS DA UFG – RIUFG**

**1. Identificação do material bibliográfico monografia:**

Graduação     Especialização

**2. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso**

|  |  |
|--|--|
| Autor (a):                                     | Cássia Cardoso de Carvalho   |
| E-mail:  | cassial@live.com   |
| Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não   |
| Título:  | ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA BRASIL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS: Um estudo no período de 2009 a 2011 |
| Palavras-chave:                                | ORÇAMENTO PÚBLICO. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DESPESA PÚBLICA.   |
| Título em outra língua:                        | ANALYSIS OF FINANCIAL AND BUDGET MANAGEMENT OF PROGRAM BRAZIL UNIVERSITY IN FEDERAL UNIVERSITY OF GOIÁS: A study in the period from 2009 to 2011   |
| Palavras-chave em outra língua:                | PUBLIC BUDGET. BUDGET EXECUTION. PUBLIC SPENDING.  |
| Data defesa: (dd/mm/aaaa)                      | 19/02/2013   |
| Graduação/Curso Especialização:                | Ciências Contábeis   |
| Orientador (a):                                | Ms. Luiz Carlos da Silva Oliveira  |

**DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA**

O referido autor:

a) Declara que o documento em questão é seu trabalho original, e que detém prerrogativa de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento em questão contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade Federal de Goiás os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento em questão.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de titular dos direitos do autor do conteúdo supracitado, autorizo a Biblioteca Central da Universidade Federal de Goiás a disponibilizar a obra, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional de Monografias da UFG (RIUFG), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data, sob as seguintes condições:

Permitir uso comercial de sua obra?  Sim     Não

Permitir modificações em sua obra?

Sim

Sim, contando que outros compartilhem pela mesma licença .

Não

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local e data Goiânia, 23 de fevereiro de 2013.

Cássia Cardoso de Carvalho

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

**CÁSSIA CARDOSO DE CARVALHO**

**ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA  
BRASIL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS: Um estudo  
no período de 2009 a 2011**

Monografia apresentada à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, do Curso de bacharel em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás.

**Orientador:** Ms. Luiz Carlos da Silva Oliveira

**GOIÂNIA**

**2013**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
GPI/BC/UFG**

C331a Carvalho, Cássia Cardoso de.  
Análise da gestão orçamentária e financeira do Programa  
Brasil Universitário da Universidade Federal de Goiás  
[manuscrito] : um estudo no período de 2009 a 2011 / Cássia  
Cardoso de Carvalho. - 2013.  
80 f. : il.

Orientador: Prof. Ms. Luiz Carlos da Silva Oliveira.  
Monografia (Graduação) – Universidade Federal de  
Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e  
Ciências Econômicas, 2013.

Bibliografia.

Inclui lista de abreviaturas e siglas.

1. Orçamento público – Universidade Federal de Goiás.
2. Execução orçamentária – Universidade Federal de Goiás.
3. Despesa pública. I. Título.

CDU: 336.14:657

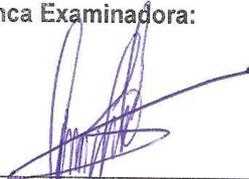
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS –  
FACE

CÁSSIA CARDOSO DE CARVALHO

**ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA  
BRASIL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS: Um estudo  
no período de 2009 a 2011**

Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso submetida à banca examinadora e designada como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Banca Examinadora:**



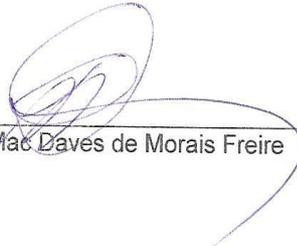
---

Prof. Ms. Luiz Carlos da Silva Oliveira  
(Orientador)



---

Prof. Ms. Johnny Jorge de Oliveira



---

Prof. Ms. Mac Daves de Moraes Freire

Julgada em Goiânia, 19 de fevereiro de 2013.

## ***DEDICATÓRIA***

*Aos meus pais, Edson e Dulce, à minha irmã  
Camila e ao Thiago.*

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Senhor Deus, por tudo o que Ele fez por mim. Pelo amor que Ele tem mostrado, e pelas maravilhosas obras feitas em minha vida e na dos meus familiares. Sem Ele eu não teria chegado até aqui.

Aos meus pais, Edson e Dulce, por todo o apoio e carinho, por ter me ensinado que o caráter é a riqueza mais preciosa de um homem. Pelo amor, pelas palavras de sabedoria, e pelo exemplo de pessoas a ser seguido. Sem eles eu não teria chegado até aqui.

À minha irmã Camila, que me incentivou na escolha do curso, e por todo o apoio e também exemplos dados nesses vinte e um anos de vida. Agradeço pelo carinho e paciência! Sem ela eu também não teria chegado até aqui.

Ao amor da minha vida, Thiago, que sempre apresentou uma palavra de conforto nas horas mais difíceis durante essa caminhada. Obrigada pelo carinho e cuidado durante esses anos. Sem ele eu não teria chegado até aqui.

Aos meus amigos, em especial Patrícia e Renata, pelas companhias, pelos conselhos e por tornar as minhas noites de aula mais felizes. Obrigada pela amizade de vocês, que ultrapassa os limites da sala de aula. Sem elas com certeza eu não teria chegado até aqui.

Aos professores e professoras, que de forma brilhante contribuíram para a formação do meu conhecimento na área, e que além de assuntos contábeis me ensinaram também sobre valores humanos. Sem eles eu não teria chegado aqui.

Ao meu orientador, Luiz Carlos, por todo apoio dado durante a confecção desta pesquisa, e por todo o esforço em transformar o conhecimento bruto em diamantes lapidados. Sem ele eu não teria chegado aqui.

Enfim, sou grata por todos que de forma direta ou indireta me deram suporte para que eu pudesse concluir essa grande escalada.

Sem todos vocês eu não teria chegado aqui.

Muito obrigada.

*“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”*

*José de Alencar*

## RESUMO

Este estudo se propõe a analisar o alcance das metas estabelecidas pela Universidade Federal de Goiás, através da análise da execução do programa “Brasil Universitário”, representante da maior parte do orçamento da Instituição. O período abarcado foi do ano de 2009 ao ano de 2011. Especificamente, os objetivos propostos por esta pesquisa são: analisar a aplicação dos recursos no Programa durante os exercícios em análise; comparar os dados orçados com os dados executados; Verificar a evolução dos gastos das ações do programa em estudo, nos anos de 2009, 2010 e 2011; e analisar os resultados do programa adotado pela Universidade. Depois de decorrida a análise dos fatos ocorridos, percebe-se que a gestão conseguiu alcançar a eficiência no cumprimento das metas estabelecidas.

**Palavras-chaves:** Orçamento Público. Execução Orçamentária. Despesa Pública.

## **ABSTRACT**

The present study intends to analyze the achievement of goals set by the Federal University of Goiás, through the analysis of the program "Brazil University", representative of most of the budget of the institution. The period covered was from the year 2009 to the year 2011. Specifically, the objectives proposed by this research are: to analyze the use of funds in the program during the years under review, compare data with budgeted data run; Check the evolution of spending the actions of the program under study, in the years 2009, 2010 and 2011 and to analyze the results of the program adopted by the University. Elapsed after the analysis of the facts, it is clear that management has achieved efficiency in meeting the established goals.

Keywords: Public Budget. Budget Execution. Public Spending.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CF – Constituição Federal

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

HC – Hospital das Clínicas

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFR – Lei de Responsabilidade Fiscal

LOA – Lei Orçamentária Anual

MEC – Ministério da Educação

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

OGU – Orçamento Geral da União

PEF – Programa de Estabilidade Fiscal

PIB – Produto Interno Bruto

PPA – Plano Plurianual

PROGRAD – Pró - Reitoria de Graduação

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

TCU – Tribunal de Contas da União

UFG – Universidade Federal de Goiás

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....  | 9  |
| 1.1 Contextualização e Questão Problema.....  | 10 |
| 1.2 Objetivo Geral e Específico .....   | 12 |
| 1.3 Justificativas e Contribuições da Pesquisa .....  | 13 |
| 1.4 Limitações da Pesquisa.....   | 14 |
| 1.5 Estrutura da Pesquisa .....   | 14 |
| 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....  | 16 |
| 2.1 A Administração Pública e as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES ....   | 16 |
| 2.2 O processo de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão nas IFES.....   | 19 |
| 2.3 O ciclo orçamentário e o sistema de controle interno nas IFES .....   | 20 |
| 2.4 Alocação dos Créditos Orçamentários: despesas e sua estrutura .....   | 24 |
| 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....   | 28 |
| 3.1 Classificação e Natureza da Pesquisa.....   | 28 |
| 3.2 Universo, Amostra e Coleta de Dados .....   | 29 |
| 4. ANÁLISE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....   | 31 |
| 4.1 Caracterização da entidade em estudo.....   | 31 |
| 4.2 Os Programas e principais ações desenvolvidas pela UFG.....   | 34 |
| 4.3 Os Programas e principais ações desenvolvidas pela UFG .....  | 36 |
| 4.3.1. Ação 1073.4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão<br>Universitária.....  | 38 |
| 4.3.2. Ação 1073.4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação.....   | 41 |
| 4.3.3. Ação 1073.4002 – Assistência ao Estudante de Graduação.....  | 45 |
| 4.3.4. Ação 1073.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para<br>o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais ..... | 48 |
| 4.3.5. Ação 1073.1H63 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Catalão .....   | 51 |
| 4.3.6. Ação 1073.1H64 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Jataí.....  | 54 |
| 4.3.7. Ação 1073.11GD – REUNI – Readequação da Infraestrutura da Universidade<br>Federal de Goiás (UFG) .....   | 57 |
| 4.3.8. Ação 1073.8282 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais –<br>REUNI.....  | 59 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....  | 63 |
| 6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO .....  | 65 |
| ANEXOS.....   | 69 |

## 1. INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU) preconiza que as contas dos administradores e responsáveis pelos órgãos da Administração Direta, bem como pelas entidades da Administração Indireta, serão anualmente submetidas a julgamento do Tribunal, sob forma de tomada ou prestação de contas, devendo constar, dentre outros elementos, o Relatório de Gestão (artigo 7º e artigo 9º da Lei nº 8.443/1992), que é um conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro (inciso II do artigo 1º da Instrução Normativa TCU 63/2010).

De acordo com as Orientações para as Unidades Jurisdicionadas do TCU, o Relatório de Gestão é um documento no qual deve constar todos os fatos relevantes da gestão no exercício, que devem ser corroborados por dados consistentes, servindo para a autorreflexão dos gestores sobre como foi o desempenho da sua gestão em um determinado exercício. Esse documento, além de ser um instrumento para os órgãos de controle e de autorreflexão sobre a gestão, é também uma forma de prestar contas à sociedade.

Nos últimos anos, a Administração Pública vem consolidando a adoção do modelo gerencial – com enfoque no desempenho da sua atuação e nos resultados de suas ações –, em vez do modelo burocrático (com enfoque nos meios).

Com esse novo modelo, é fundamental que os órgãos que pertencem à Administração Pública fortaleçam seus sistemas de controles visando o alcance dos objetivos da entidade, e dando suporte para a emissão de relatórios de prestação de contas confiáveis.

Nesse contexto, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) como entidades públicas, estão sujeitas às transformações impostas pela legislação aplicável (Decisões e Instruções Normativas), devendo considerar as mudanças nas mesmas para que a apresentação de suas prestações de contas siga o modelo legal imposto a elas.

As Universidades Públicas tem como principal fonte os recursos oriundos do orçamento fiscal do Tesouro Nacional, ou seja, as transferências recebidas do

Governo Federal, auferidas através das contribuições da sociedade (tributos, taxas e contribuições diversas), os financiamentos para projetos de pesquisa, de órgãos de fomento e organismos internacionais, assim como as receitas próprias, que são obtidas através da cobrança do custo de serviços diversos.

Dessa forma nota-se uma grande responsabilidade por parte dos gestores das IFES, já que essas instituições funcionam de forma geral, com recursos financeiros provenientes dos cofres públicos.

Além do fator constitucional da prestação de contas por parte das IFES, há também o fator social, que implica em uma maior transparência da gestão e de suas contas.

Sabendo-se da grande quantidade de transações dentro da entidade (e levando em conta o tamanho do orçamento disponível), é importante destacar o papel que as informações contábeis têm dentro de um sistema de gestão como esse.

Tais informações são a base para a tomada de decisão por parte dos gestores das IFES, acerca da alocação de recursos às atividades que são essenciais das Universidades (ensino, pesquisa e extensão, por exemplo), e para que os gestores possam tomar essas decisões é de suma importância que haja confiabilidade nos fatos registrados.

Nesse sentido, o planejamento passa a destacar as realizações socioeconômicas através do orçamento. Consoante a essa direção, a busca pelo equilíbrio econômico, pela estabilidade financeira torna-se imprescindível para a organização e permanência dos programas governamentais contemplados no Orçamento Geral da União (OGU).

### **1.1 Contextualização e Questão Problema**

A partir da década de 90 pode-se perceber a implantação de reformas em nome de uma reconstrução do Estado e de superação de crises existentes nas décadas de 70 a 90 que atingiram não só o Brasil, como também a América Latina.

Dentre as medidas adotadas com o objetivo de equilibrar o Estado, destacou-se o Programa de Estabilidade Fiscal (PEF). O programa durou de 1999 a 2001, e apresentou medidas objetivando a redução do déficit público e a monitoração da dívida em relação ao Produto Interno Bruto (PIB).

Em conjunto com o PEF e o texto constitucional registrado no Capítulo II, Título VI da referida legislação, criou-se em 2001 a Lei Complementar nº 101, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual se tornou um código de conduta para os gestores públicos, já que a mesma exige o equilíbrio das contas públicas, a conformidade das despesas às receitas auferidas, a transparência em relação aos atos de gestão e assim, dando suporte ao planejamento como ferramenta de busca da eficiência e da eficácia na gestão orçamentária e financeira.

Segundo BALEEIRO (2012),

O orçamento é o ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo autoriza por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.

A história do orçamento brasileiro nos mostra que antes da Lei nº 4.320/1964, o orçamento era produzido por meio da clássica técnica tradicional de orçamentação. Essa técnica produz um orçamento que se restringe à previsão da receita e à autorização da despesa. Não se verifica uma preocupação primária com o atendimento das necessidades bem formuladas da coletividade ou da própria Administração Pública. Além disso, não havia clareza nos objetivos econômicos ou sociais que motivaram a elaboração da peça orçamentária (GIACOMONI, 2012).

A partir da criação da Lei nº 4.320/1964, o processo orçamentário brasileiro passou por grandes mudanças. As despesas passaram a ser analisadas de um ponto de vista mais gerencial, e houve uma melhora na classificação das despesas públicas, dando atenção maior às informações econômicas. Além disso, os gastos passaram a ser classificados em correntes e de capital, mostrando o aspecto macroeconômico na análise do orçamento.

Percebe-se que o orçamento no Brasil, assim como a gestão pública vem evoluindo com o passar dos anos para conseguir acompanhar as mudanças ocorridas na sociedade brasileira. O conjunto de leis aplicáveis não nos deixa dúvida de que é necessário além da apresentação do orçamento em termos monetários, mostrar também os fatores sociais que influenciaram no processo do orçamento.

Para as Instituições Federais de Ensino Superior é de fundamental importância a presença de instrumentos de controle interno, pois é através das informações contábeis e administrativas que os gestores tomam suas decisões em

relação às quais necessidades devem ser atendidas, assim como a prioridade de cada uma delas.

Nesse contexto, temos que as IFES prestam conta ao TCU além de outros instrumentos, através do relatório de gestão. Esse mesmo relatório deve conter as informações necessárias de forma a garantir a transparência pública e demonstrar a situação econômica e financeira do órgão em questão.

Ao se comparar o orçamento e a execução orçamentária, inclusos no relatório de gestão anual é necessário ter certo grau de certeza de que aquelas informações sejam confiáveis e realistas, de forma a revelar a real posição da instituição. Para isso, é necessário se ter ferramentas de controle interno eficientes.

Além do mais, a comparação entre o planejamento e a execução mostra se os instrumentos de controle interno estão sendo úteis, de forma a garantir o alcance dos objetivos propostos nos orçamentos.

Percebe-se que o orçamento tornou-se uma ferramenta indispensável de gestão dos recursos públicos. Acompanhando as transformações ocorridas na sociedade, passou por um processo de evolução e englobou desde a concepção de uma mera peça física até a visão sistêmica da materialização das ações governamentais.

Na evolução desse processo, o orçamento-programa foi instituído no Governo Federal através do Decreto Lei nº 200/1967. Ao longo dos anos ele apresentou modificações conforme a necessidade dos gestores e usuários da contabilidade pública. Esse tipo de orçamento vincula-se ao Sistema de Planejamento para o cumprimento dos objetivos do governo, durante um tempo determinado.

Observando o desempenho orçamentário e financeiro da execução dos Programas dos anos de 2009 a 2011, suscitou-se a seguinte questão problema: **Como a execução do programa “Brasil Universitário” contribui para o alcance das metas financeiras e orçamentárias da UFG?**

## **1.2 Objetivo Geral e Específico**

O objetivo geral da pesquisa é verificar se as metas financeiras estabelecidas no programa “Brasil Universitário” foram alcançadas, bem como suas

contribuições para a execução financeira e orçamentária da Universidade Federal de Goiás.

Para possibilitar o alcance do objetivo geral houve a necessidade de desdobrá-los nos seguintes objetivos específicos:

- a) Analisar a aplicação dos recursos no Programa e sua relação com as metas e objetivos estabelecidos;
- b) Comparar os dados orçados com os dados executados;
- c) Analisar os resultados do programa adotado pela Universidade.

### **1.3 Justificativas e Contribuições da Pesquisa**

Esta pesquisa justifica-se sob dois aspectos: O primeiro refere-se à necessidade da transparência da gestão pública, em especial dos gastos públicos relacionados com os programas governamentais, os projetos e ações para o alcance de seus objetivos.

O segundo relaciona-se com a análise das contas da gestão, revelando-se um instrumento gerencial de avaliação das políticas públicas adotadas, considerando as dimensões de fiscalização e controle, respeitando a legislação aplicável e sendo ferramenta útil para a gestão dos responsáveis.

Observou-se que há poucos trabalhos de pesquisa e estudos relacionados à prestação de contas e aos relatórios de gestão das IFES, e especialmente na UFG, considerando a importância que o tema denota.

Sendo assim, a contribuição teórica do tema reside no fato de se tratar da sinergia entre as teorias orçamentárias e técnicas de execução orçamentária nas entidades federais de ensino superior no que concerne aos programas governamentais em função de políticas públicas.

Dessa forma tornou-se necessário o desenvolvimento do trabalho para destacar a importância da realização do orçamento dentro de uma entidade pública, e, além disso, as informações geradas nesta pesquisa possibilitarão ao leitor uma análise das contas da UFG de forma que possibilite o entendimento de como os gestores vem atuando nos programas governamentais, e principalmente, o alcance das metas e objetivos nos orçamentos dos referidos projetos e ações dos programas.

#### **1.4 Limitações da Pesquisa**

Por causa da abrangência e complexidade da área da pesquisa e às particularidades do tema em foco, o presente trabalho, a exemplo de tantas outras pesquisas de natureza qualitativa, apresenta limitações.

Nesse sentido, a principal limitação é a dificuldade na obtenção de dados e informações precisas, que justifiquem durante o período abordado na pesquisa, os motivos das oscilações do valor das despesas de um ano a outro.

Existem, ainda, incertezas quanto ao financiamento devido às políticas públicas, que nem sempre priorizam a educação.

O pleno cumprimento das metas atribuídas à UFG exige o esforço dos gestores, visto que existem problemas que bloqueiam a gestão, como por exemplo, a liberação dos recursos vindos do Governo Federal que é limitada tendo como contrapartida a crescente demanda social por cursos e vagas no ensino de terceiro grau, e no caso da UFG, também de ensino médio.

Além do mais, existem poucas pesquisas e estudos que abarquem a questão da gestão orçamentária e financeira das IFES.

#### **1.5 Estrutura da Pesquisa**

Esta pesquisa foi dividida em cinco capítulos, considerando a introdução e as considerações finais.

O primeiro capítulo apresenta a introdução ao tema abordado, além de apresentar a contextualização do tema, a questão problema e os objetivos gerais e específicos, e também expõe as justificativas e contribuições da pesquisa, além de suas limitações.

O segundo capítulo, que recebe o nome de “Fundamentação Teórica” objetiva dar base ao que vai ser retratado ao longo do desenvolvimento do trabalho. Os tópicos dentro do capítulo foram criados objetivando a organização por temas de forma a propiciar maior entendimento ao leitor da pesquisa.

O terceiro capítulo, “Procedimentos Metodológicos”, enuncia o tipo de pesquisa, bem como a sua classificação e os métodos de coleta de dados que se pretende acolher para fins de conclusão desta pesquisa.

O quarto capítulo nominado “Análise e Resultados Alcançados” é a aplicação prática das ferramentas de coleta de dados, e o capítulo no qual se objetiva saciar as dúvidas levantadas na investigação, mostrando quais os resultados foram desvendados através desta pesquisa dirigida.

Por fim, o quinto capítulo, denominado “Considerações Finais” abarca a conclusão do trabalho, e ainda as sugestões, construídas a partir da análise da gestão orçamentária e financeira da Universidade Federal de Goiás.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 A Administração Pública e as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES**

A administração pública está relacionada diretamente aos interesses da sociedade, visto que os serviços públicos postos à disposição dos cidadãos são gerenciados pelos governantes quando recebe atribuições para tal função em um determinado período eletivo, por meio dos recursos coletados de forma direta e indireta, resultante da capacidade contributiva de cada segmento social.

Meirelles (2005) entende Administração Pública como sendo todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização de serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas.

Os interesses da sociedade estão vinculados às atividades desenvolvidas pelo governo, que, por sua vez, tem como premissa básica prestar serviços que supram as necessidades coletivas de forma eficiente e eficaz.

As universidades federais brasileiras, também conhecidas como Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), são constituídas na forma de autarquias ou fundações, sendo assim integrantes da administração indireta.

A ideia do que é Universidade Pública está diretamente ligada à definição do que seria “bem público”. Assim, analisando-se que público é o que pertence a toda uma determinada sociedade, a Universidade pública pode ser compreendida como um patrimônio que pertence e que está a serviço do povo, pois ela busca elevar o grau de conhecimento e difundi-lo por toda a nação.

Essas organizações representam sistemas sociais altamente dinâmicos e complexos, tendo, como toda instituição de ensino, uma responsabilidade para com a sociedade. Essa responsabilidade pode ser definida como o dever da instituição em auxiliar a sociedade em atingir seus objetivos, já que a sociedade pode se desenvolver através das ações promovidas por estas instituições.

Nesse sentido, tanto a administração direta quanto a indireta passaram a ter a obrigatoriedade de emissão e divulgação de relatórios para que as formas de controle fossem mais abrangentes e tornassem os gestores cada vez mais responsáveis pelos atos praticados nas atividades desenvolvidas sob seu comando.

Assim, os princípios constitucionais e aqueles que regem a administração pública permeiam de modo mais intenso a gestão, entrelaçados com o objetivo de promover a transparência com a utilização da máquina pública sem se desviar da sua finalidade básica, ou seja, atender às necessidades coletivas conforme a disponibilização dos recursos previamente definidos (SANTOS, 2008).

Os princípios orçamentários surgiram da necessidade de padronização dos métodos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Enquanto vigentes, são norteadores inquestionáveis para a aplicação e cumprimento dos orçamentos.

Segundo o que consta na Lei nº 4.320/1964, há três princípios que a Lei do Orçamento deve obedecer, sendo conhecidos como princípios orçamentários básicos. São eles: o princípio da unidade, da universalidade e da anualidade.

Segundo a lei, o princípio da unidade significa que “cada esfera de governo deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente”.

O princípio da universalidade diz que a Lei Orçamentária deve incorporar todas as receitas e despesas, ou seja, nenhuma instituição pública deve ficar fora do orçamento.

Por fim, o princípio da anualidade estabelece um período limitado de tempo para as estimativas de receita e fixação da despesa, em outras palavras, o orçamento deve compreender o período de um exercício, que corresponde ao ano fiscal.

Além dos princípios básicos, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria STN nº 437/2012) apresenta mais alguns princípios, como o da exclusividade, o da legalidade, o da publicidade, entre outros. Para manter todas as atividades das IFES é demandado um expressivo montante de recursos.

A maior parte deles vem do Tesouro Nacional (transferências recebidas do Governo). Há também os recursos oriundos de outras fontes, como os convênios com órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas das quais a Universidade possua interesse.

Um sistema organizado de forma adequada, e que consiga se adaptar às características da Administração Pública e das IFES pode subsidiar os sistemas de planejamento, orçamento e controle nessas entidades, levando os gestores a

aperfeiçoarem suas decisões, quanto à alocação de recursos para a manutenção e investimentos nas diversas áreas da Instituição.

O Decreto nº 93.872/1986 unificou os recursos de caixa do Tesouro Nacional, o que foi concretizado com a implantação do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira - do Governo Federal a partir do exercício de 1987 (BRASIL, 1986).

Segundo informações do portal do Senado Federal, o SIAFI é um sistema informatizado concebido para registrar - praticamente em tempo real - acompanhar e controlar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do governo federal. Implantado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o sistema é, na prática, responsável pela organização contábil federal.

Em outras palavras, esse sistema é o principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, e que alcança os órgãos centrais e setoriais, assim como os executores da gestão pública.

O SIAFI é então uma ferramenta adequada à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, fazendo com que a contabilidade seja uma fonte de informações gerenciais seguras e confiáveis.

A Constituição Brasileira de 1988 estabeleceu em seu artigo 70 que:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

No Setor Público, o Controle Interno é o exercício da fiscalização das atividades da administração financeira que os Três Poderes desempenham no âmbito das suas respectivas jurisdições.

O processo da tomada de decisão nas Instituições Federais de Ensino Superior não segue um modelo específico. As decisões são apresentadas de acordo com as características e necessidades peculiares de cada instituição, e esse processo alcança uma determinada lógica de ação tendo por base valores que orientam a atuação dos diversos participantes para a concretização dos objetivos institucionais.

## 2.2 O processo de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão nas IFES

A Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, prevê normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços de todas as entidades jurídicas de direito público interno: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal, suas autarquias e fundações. Sobre o controle, os artigos 75 a 79 da Lei nos dizem que:

Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:

I - a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações.

II - a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;

III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Capítulo II - Do Controle Interno

Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.

Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75.

Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidas para cada atividade.

De acordo com determinação da Constituição Brasileira, devem prestar contas quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, pública ou privada, que: utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda. Prestarão contas, também, as mesmas pessoas, caso assumam obrigações de natureza pecuniária em nome da União (CF, art. 70, parágrafo único).

As ferramentas de controle interno dentro de uma instituição como esta auxilia diretamente os gestores, como um instrumento de controle imediato na avaliação do cumprimento de seus objetivos, na comprovação da legalidade, na avaliação dos resultados e no controle das movimentações ocorridas na instituição.

Conforme Lei Orgânica do TCU, as contas dos administradores e responsáveis pelos órgãos da Administração Direta, bem como pelas entidades da Administração Indireta, devem submetidas a julgamento do Tribunal, sob forma de tomada ou prestação de contas, devendo constar, dentre outros elementos, o Relatório de Gestão (inciso II do artigo 1º da Instrução Normativa TCU 63/2010).

Pode-se perceber então que, para que as unidades jurisdicionadas apresentem suas devidas prestações de contas, seguindo a legislação aplicável para tal fato, é necessário que as mesmas sigam as orientações dadas pelo Tribunal de Contas da União, através de suas instruções e decisões normativas e portarias emitidas, além de observar o texto constitucional referente ao assunto.

A Instrução Normativa do TCU nº 63/2010 estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal para julgamento do Tribunal de Contas da União.

Este mesmo instrumento normativo define que os relatórios de gestão são documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas durante um exercício financeiro.

Percebe-se então que o relatório de gestão descreve as principais ações desenvolvidas e os resultados obtidos, bem como os aspectos mais relevantes da vida universitária, em consonância com as orientações emanadas (UFG, 2010).

### **2.3 O ciclo orçamentário e o sistema de controle interno nas IFES**

A Contabilidade Pública é um ramo da Contabilidade aplicada à área governamental, e deve obedecer às normas gerais da Lei nº 4.320/1964, além daquelas pertinentes ao exercício da gestão de valores ou bens públicos.

Segundo Lopes de Sá (2005, p.97):

Contabilidade Pública é a Contabilidade aplicada às entidades públicas. As normas a serem seguidas para a escrituração das entidades públicas acham-se estabelecidas por leis especiais e formam objeto de cuidados dos técnicos no assunto. (...) A finalidade da Contabilidade Pública é a de estabelecer regras para que os atos administrativos da gestão financeira e patrimonial das entidades públicas se realizem em perfeita ordem e seja registradas

sistematicamente, de modo a mostrar, em épocas prefixadas, os respectivos resultados.

Com a Lei nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, foram impostos novos procedimentos quanto à arrecadação, aplicação e controle dos recursos públicos. Segundo a Lei citada, o sistema de custos será utilizado como uma ferramenta para que os administradores controlem e posteriormente prestem contas de seus resultados à sociedade, sendo previsto nos seguintes dispositivos:

Art. 40 A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

...

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

...

§ 3º. A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Para entendimento de como se dá o ciclo orçamentário das IFES, faz-se necessário o entendimento das fases existentes, que vão desde a orçamentação até a execução e o controle do que foi planejado, para depois de todo esse processo ter-se a análise da gestão através dos cumprimentos das metas.

A Constituição Federal (CF) deu ao Poder Executivo a responsabilidade pela elaboração da proposta orçamentária e, essa deve estar em acordo com os planos e diretrizes definidos pelo Poder Legislativo. Os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público tem autonomia para elaborarem suas propostas, e sendo assim, são feitas, observando as normas e limites definidos nos planos e diretrizes aprovados.

O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) é o órgão central do sistema de orçamento. É ele que estabelece os parâmetros adotados nos Órgãos Setoriais e nas Unidades da Administração Pública Federal.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA), antes da elaboração da proposta orçamentária o MPOG deve indicar a previsão da receita a ser arrecadada, assim como o montante de despesas a ser fixadas, considerando a participação do setor público no Produto Interno Bruto (PIB).

Segundo a Constituição Federal, em seu artigo 165, os instrumentos de planejamento são o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se articulam de forma interdependentes e compatíveis e se entrelaçam, conforme exposto no texto legal:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com o artigo 166 da Carta Magna, a proposta orçamentária será enviada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMPOF) do poder Legislativo, para discussão e aprovação:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

Após a discussão e votação pela CMPOF do Relatório Geral, o mesmo é submetido ao Plenário do Congresso Nacional para apreciação. Depois de aprovada pelo Congresso, a proposta é enviada para o chefe do Executivo para sanção.

A LOA, uma vez sancionada, é publicada, determinando o início de sua execução. Após a sanção do Presidente da República, o orçamento é então liberado para os Ministérios e unidades jurisdicionadas, através do Sistema de Administração Financeira (SIAFI).

Para o atingimento dos objetivos e das metas previstos na LDO, de acordo com o PPA, os entes públicos executam os Programas Governamentais contidos nesse instrumento legal. Para tal, os gestores tomam as decisões gerenciais e desenvolvem as práticas operacionais necessárias para a realização do planejado na LOA.

Ainda de acordo com o artigo 34 da Lei nº 4.320/1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, desde o dia primeiro de janeiro ao dia trinta e um de dezembro.

De acordo com o artigo 6º do Decreto Lei nº 200/1967 tem-se que o controle é um dos cinco princípios que delimitam a gestão pública, sendo que juntamente com a avaliação, tornam-se a última etapa do processo orçamentário. O controle tem por objetivo conferir a legalidade das contas públicas.

Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- I - Planejamento.
- II - Coordenação.
- III - Descentralização.
- IV - Delegação de Competência.
- V - Controle.

Durante todo o exercício financeiro, a administração pública busca o acompanhamento, avaliação e controle dos planos governamentais no processo de execução orçamentária e financeira.

As finalidades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal são as seguintes (art. 2º do Decreto nº 3.591/2000):

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O controle antecedente ou primário, busca a condução da execução orçamentária e financeira de acordo com as normas da Administração Pública. O controle concomitante refere-se às práticas contábeis, que nas IFES, assim como na UFG ocorre por meio do SIAFI, que possibilita o registro, o controle e a avaliação da execução. O controle posterior, ou subsequente se refere à prestação de contas realizada no fim de cada exercício e aos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria.

A UFG, assim como as outras IFES está inserida no ciclo orçamentário do Governo Federal, através do Ministério da Educação (MEC), que é considerado um

órgão complexo, por causa da abrangência de sua missão dentro do território do país.

A adequada organização do sistema de controle Interno no âmbito da administração pública e a preservação do seu funcionamento eficiente resultarão, por certo, em êxitos quanto à eficácia, eficiência e economicidade dos atos de gestão. Ao mesmo tempo servirão para prevenir a ocorrência de irregularidades, desvios e perdas de recursos públicos, evitando também a ocorrência de penalizações.

## **2.4 Alocação dos Créditos Orçamentários: despesas e sua estrutura**

A literatura que trata acerca da despesa elucida diversos conceitos, que se dividem no enfoque patrimonial e orçamentário. Segundo a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.121/08, despesas são:

Decrécimos nos benefícios econômicos durante um período contábil sob forma de saída de recursos ou redução de ativos ou incremento em passivos, que resultem em decréscimo do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos proprietários da entidade.

Baleeiro (2012) conceitua a despesa orçamentária como “a aplicação de certa quantia, em dinheiro por parte da autoridade ou agente público competente dentro de uma autorização legislativa, para a execução de fim a cada governo.”.

Nesse mesmo sentido, o Manual de Contabilidade Pública define despesa, ou dispêndio orçamentário como “o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial”.

Em resumo, esses conceitos apresentados afirmam que a despesa, para ser considerada orçamentária ou pública, devem primeiramente apresentar uma receita anterior que a sustente, e devem também estar contidas no orçamento, por meio de autorização do poder legislativo.

As despesas, dentro do processo orçamentário apresentam três etapas: planejamento e contratação; execução; e controle e avaliação.

A classificação da despesa pública firmada nos anexos da Lei nº 4.320/1964 torna-se decisiva para garantir a transparência das operações orçamentárias. O

fluxo de informações dentro do orçamento é ligado aos tipos de classificação propostos pelas normas orçamentárias. Dentro deste contexto, são encontrados alguns tipos de orçamento, tais como o orçamento tradicional e orçamento programa.

O orçamento programa surgiu devido à necessidade de obter um foco maior nas ações do governo, sendo criado no Brasil com a Lei nº 200/1967. O objetivo desse orçamento é demonstrar quais as principais necessidades da sociedade e transformá-las em planos de trabalho, no qual os programas detalhados que irão se realizar durante o exercício financeiro são detalhados.

Em resumo, cada programa de trabalho é composto por ações que se interagem para atingir os objetivos do Estado, e estas, de acordo com as características apresentadas, se subdividem em projetos, atividades e operações especiais, especificando os valores e metas que explicitam e mensuram os resultados (VASCONCELOS, 2010).

Uma das classificações que a despesa apresenta é por Natureza de Despesa. Esta classificação facilita o controle dos gastos, permite a obtenção de informações macroeconômicas acerca dos dispêndios e verifica o impacto deles na economia.

Segundo o artigo 6º da Portaria 163/01, na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação. Em relação à modalidade de aplicação, as informações objetivam indicar se os recursos serão utilizados diretamente pelas instituições da mesma esfera, ou se por outro ente da Federação.

O desdobramento da classificação “modalidade de aplicação” está explicitada no quadro abaixo:

#### MODALIDADES DE APLICAÇÃO

- 20 - Transferências à União
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais
- 80 - Transferências ao Exterior
- 90 - Aplicações Diretas
- 99 - A Definir

#### **Quadro 1 – Modalidades de Aplicação**

**Fonte: Manual de Despesa Pública, 2008.**

Em relação à categoria econômica, a despesa se divide em: despesas correntes e despesas de capital.

Segundo Kohama (2012), as despesas correntes “são os gastos de natureza operacional realizados pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos seus órgãos”. São aquelas que não colaboram diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Conforme o mesmo autor, as despesas de capital são “gastos realizados pela administração pública, cujo propósito é o de criar novos bens de capital ou mesmo de adquirir bens de capital já em uso.” Ou seja, são aquelas despesas que envolvem investimentos ou aquisições de estruturas físicas e de bens patrimoniais.

Quanto aos grupos de natureza de despesa, eles separam os elementos que possuem iguais características quanto ao objeto de gastos, conforme quadro abaixo:

#### GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- 2 - Juros e Encargos da Dívida
- 3 - Outras Despesas Correntes
- 4 - Investimentos
- 5 - Inversões Financeiras
- 6 - Amortização da Dívida
- 7 - Reserva do RPPS
- 8 - Reserva de Contingência

#### **Quadro 2 – Grupo da natureza da Despesa**

**Fonte: Manual de Despesa Pública, 2008.**

Por fim, o elemento de despesa serve para discriminar a despesa em um nível mais detalhado, mostrando os objetos de gastos, como por exemplo os vencimentos e vantagens fixas, os materiais de consumo, passagens e diárias, entre outros.

Em síntese, a classificação por natureza de despesa orçamentária é composta por três níveis, que se desdobram da categoria econômica até o elemento, podendo, de forma facultativa, desdobrar-se até em cinco níveis:

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- 1º Dígito - Categoria Econômica;
- 2º Dígito - Grupo de Natureza de Despesa;
- 3º/4º Dígitos - Modalidade de Aplicação;
- 5º/6º Dígitos - Elemento de Despesa;
- 7º/8º Dígitos - Item de Despesa.

**Quadro 3 – Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza de Despesa**  
**Fonte: Adaptação do Manual de Despesa Pública, 2008.**

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A investigação científica se inicia, quando se descobre que os conhecimentos existentes originários querem das crenças do senso comum, das religiões, quer das teorias filosóficas ou científicas, são insuficientes e impotentes para explicar os problemas e as dúvidas que surgem.

Para o desenvolvimento de qualquer pesquisa, é de suma importância a escolha do método a ser utilizado, já que existem inúmeras formas de classificação das pesquisas. Dessa forma, pode-se escolher um ou vários métodos de pesquisa de acordo com as características do trabalho.

Segundo DEMO (2011), não existe nenhum método que seja autossuficiente para esclarecer os fatos, e o mesmo propõe que a utilização de diferentes métodos dentro de um mesmo trabalho contribui para o enriquecimento da pesquisa.

#### 3.1 Classificação e Natureza da Pesquisa

Quanto à abordagem do problema proposto, a sua natureza é classificada como pesquisa aplicada e sua forma de abordagem qualitativa, analisando o problema com o artifício de narração, descrição e estudos de caso.

Para o cumprimento dos objetivos propostos, foi adotada a pesquisa descritiva, pelo fato de descreverem aspectos ou comportamentos de determinada população analisada (BEUREN, 2008).

Na visão de Gil (2002):

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

Por fazer parte da pesquisa descritiva, a pesquisa ainda se classifica como pesquisa bibliográfica, pois foram utilizados materiais já publicados no ensejo de reunir conhecimento a respeito do tema da pesquisa para a fundamentação teórica.

Esse trabalho ainda utilizou-se da pesquisa documental que segundo Beuren (2008) pesquisará materiais que ainda não receberam um tratamento

analítico e as informações que se encontram dispersas serão organizadas conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta.

Além disso, a pesquisa é *ex-post-facto*, posto que segundo Pedron (2001) é um experimento que se realiza depois dos fatos acontecidos espontaneamente, e por isso não se tem controle sobre as variáveis, tornando o pesquisador em mero observador do fenômeno.

### **3.2 Universo, Amostra e Coleta de Dados**

A pesquisa foi realizada no âmbito da Universidade Federal de Goiás, analisando os relatórios de gestão, que compõe o processo de prestação de contas dos anos de 2009 a 2011.

Para o desenvolvimento deste estudo, fez-se necessário a leitura de bibliografias especializadas a respeito do tema abordado. Foram observadas as disposições legais apresentadas na Decisão Normativa nº 107 de 2010 no TCU, na Portaria TCU nº 277 de 2010, e em outros dispositivos legais que dizem respeito à elaboração do relatório de gestão da UFG, além daqueles dispositivos que tratam da execução orçamentária das IFES.

Foram utilizados também dados extraídos do SIAFI, a exemplo do desempenho orçamentário e financeiro, expostos nos relatórios de gestão, para ciência dos fatos e dados que permitem a análise da gestão da Universidade.

Para atendimento dos objetivos elucidados na pesquisa, fez-se uma avaliação do comportamento do desempenho orçamentário e financeiro dos gestores entre os anos de 2009 a 2011, de modo a entender e observar se, no decorrer dos anos abrangidos a execução dos programas passou a ser mais eficiente.

A UFG desenvolve cinco principais programas, sendo eles: Previdência de Inativos e Pensionistas da União; Apoio Administrativo; Brasil Escolarizado; Brasil Universitário; e Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.

Para delimitar a pesquisa, de modo a corroborar com um melhor resultado do trabalho, a análise se deu apenas no programa “Brasil Universitário”, tendo em vista que este corresponde a maior parte do orçamento da Universidade durante os

três anos (mais de 60% do orçamento de cada um dos três anos foi aplicado apenas nesse programa).

Dentro deste programa analisado, a UFG desenvolveu várias ações. Apenas as ações que são comuns para todos os anos serão consideradas, a fim de se obter uma maior percepção na evolução da execução das ações do programa.

O foco da pesquisa são as despesas, tanto no orçamento, quanto na execução orçamentária, porque desse modo, pode-se ver como os gestores estão aplicando os recursos que lhes são entregues para gerir a instituição. Sendo assim, as metas financeiras tiveram uma importância maior na análise do que as metas físicas.

Através de tabelas e gráficos, os orçamentos propostos foram postos em confronto às devidas execuções de cada ano individual, e depois de modo comparativo aos demais anos, de forma a demonstrar a evolução dos gastos, e se os orçamentos feitos estão sendo eficientemente realizados a cada exercício.

Para análise do resultado de cada ação, todas aquelas com índice superior a 90% de execução em relação à previsão, foram interpretadas como satisfatoriamente executadas.

## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 4.1 Caracterização da entidade em estudo

A Universidade Federal de Goiás (UFG) foi criada pela Lei nº 3.834 – C, de 14 de dezembro de 1960, reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16 de dezembro de 1968, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

Segundo o mesmo texto legal, ela é uma empresa integrada ao Ministério da Educação e Cultura, e possui personalidade jurídica e autonomia didática, financeira, administrativa, e disciplinar, na forma da lei.

Apresenta uma história firmada no compromisso com a qualidade do ensino, com o avanço da pesquisa e com a efetividade de seus projetos e atividades de extensão. Atuando de forma indissociável nestes três domínios a UFG desempenha o seu fundamental papel social, dando sua contribuição à discussão e busca de soluções para os problemas sociais e para a superação dos desafios do desenvolvimento regional e nacional.

Tendo como missão gerar, sistematizar e socializar o conhecimento e o saber, formando profissionais e indivíduos capazes de promover a transformação e o desenvolvimento da sociedade, norteando-se pelos princípios estabelecidos no seu Estatuto (conforme Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 86/1996 e pelo Ministério da Educação – MEC – pela Portaria nº 552/2003) e em Regimento próprio (aprovado pelos três Conselhos da UFG e encaminhado ao MEC em dezembro de 1995).

Esses documentos estabeleceram que, na organização e no desenvolvimento de suas atividades, a UFG respeitará os seguintes princípios:

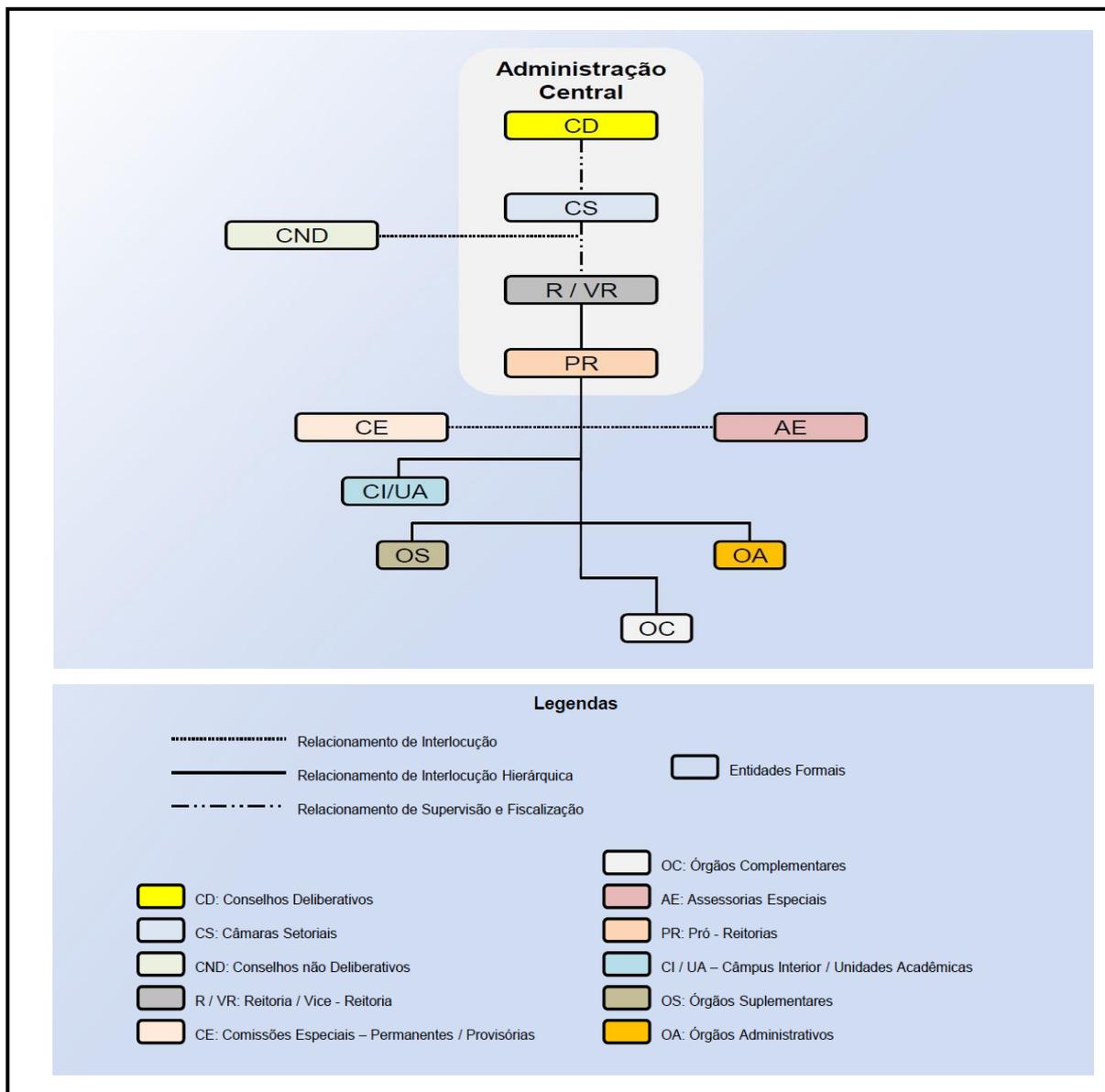
- a) a gratuidade do ensino, cuja manutenção é responsabilidade da União;
- b) a diversidade e pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;
- c) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- d) a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- e) o compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para o exercício pleno da cidadania ao executar suas atividades;

f) o compromisso com a democratização da educação, no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso, e com a socialização de seus benefícios;

g) o compromisso com a democracia e com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do País; e

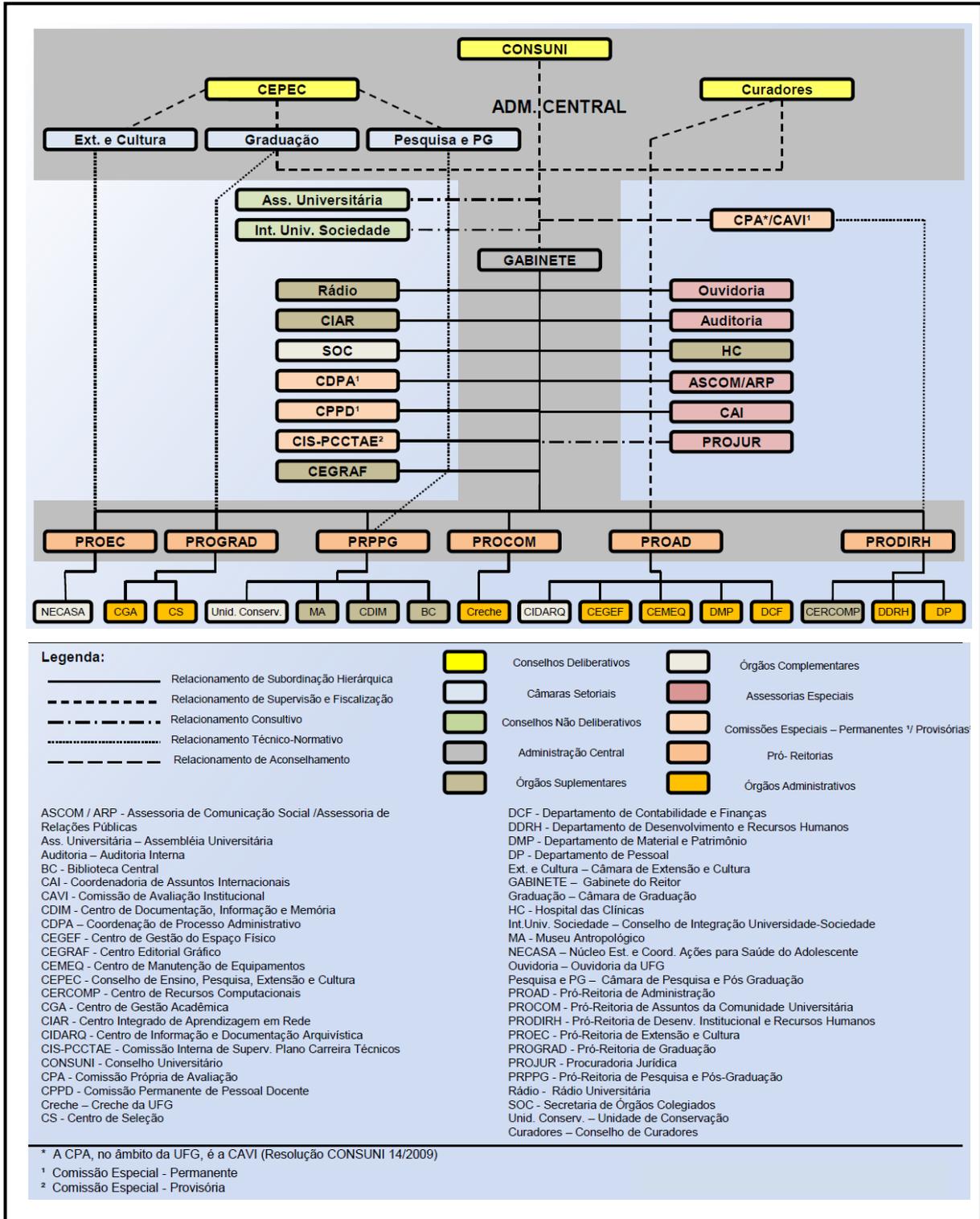
h) o compromisso com a paz, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

A UFG apresenta a seguinte estrutura organizacional sintética:



**Quadro 4 - Organograma UFG - Sintético: Administração e Órgãos Executivos Centrais**  
 Fonte: PRODIRH/UFG – Abril/2012

E ainda sim, para maiores detalhamentos desses órgãos apresentados no quadro anterior, apresenta o seguinte organograma analítico:



**Quadro 5 - Organograma UFG – Analítico: Administração e Órgãos Executivos Centrais**  
 Fonte: PRODIRH/UFG – Janeiro/2013

A UFG é um ente público relevante para todo o Estado, devido ao papel que ela exerce, de transformação social através da educação de ensino superior. Diante disso, torna-se imprescindível a elaboração de estudo sobre sua sustentabilidade financeira.

A instituição atua na geração e difusão do conhecimento e na promoção do ensino do terceiro grau e da pós-graduação. E desenvolve, ainda, pesquisas científicas, tecnológicas e atividades de extensão, confirmando o tripé indissociável de ensino, pesquisa e extensão.

#### **4.2 Os Programas e principais ações desenvolvidas pela UFG**

Durante os três anos em análise, a UFG apresentou no relatório de gestão os principais programas desenvolvidos por ela, para o cumprimento do tripé enunciado em seu estatuto: o ensino, a pesquisa e a extensão.

Foram apresentados nos relatórios os cinco principais programas operacionalizados. Segue abaixo o quadro dos programas, com seus respectivos códigos:

| PRINCIPAIS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA UFG                                |
|--|
| 1. 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União;                     |
| 2. 0750 - Apoio Administrativo;  |
| 3. 1061 - Brasil Escolarizado;   |
| 4. 1073 - Brasil Universitário;  |
| 5. 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica. |

**Quadro 6 – Programas desenvolvidos pela UFG**

**Fonte: Adaptação dos Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

O programa “Previdência de Inativos e Pensionistas da União” paga as aposentadorias e as pensões, além das sentenças judiciais, associadas ao pessoal docente e técnico – administrativo que não se encontra mais em atividade na UFG (UFG, 2010).

Já o programa “Apoio Administrativo” tem um papel importante no contexto dos trabalhadores que atuam na Universidade, ao proporcionar recursos financeiros para assistência médica e odontológica, assistência pré – escolar aos dependentes, além do auxílio-transporte e auxílio-alimentação (UFG, 2010).

O programa “Brasil Escolarizado” financia ações relacionadas às atividades do Centro de Ensino e Pesquisas Aplicadas à Educação (CEPAE) que oferece o ensino médio no âmbito da Universidade, pagando diárias, material de consumo, passagens, serviços de terceiros e adquirindo equipamentos e material permanente (UFG, 2009).

O quarto programa, que recebe o nome de “Brasil Universitário” é o maior programa institucional, uma vez que, por meio dele, são efetuados os pagamentos de uma série de despesas de toda a Instituição e que dão suporte tanto ao ensino, quanto à pesquisa e à extensão: pagamento dos professores e técnico-administrativos em atividade; pagamento de professores substitutos; diárias e sentenças judiciais dos servidores ativos; aquisição de material de consumo em geral; pagamento de passagens e despesas de locomoção; pagamento de água, luz, vigilância, limpeza, telefone etc.; auxílio financeiro para os estudantes desenvolverem atividades de extensão; material de consumo para atender à educação a distância; realização de obras e aquisição de equipamentos; expansão dos Campus de Catalão e Jataí no interior do Estado de Goiás; e a contribuição para o custeio do regime de previdência dos professores e técnicos-administrativos (UFG, 2011).

Por fim, o último elencado, o programa “Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica” propicia a implantação de programas de bolsas aos estudantes, aquisição de material de consumo para as unidades acadêmicas e campus do interior da UFG, além de apoio institucional para a divulgação dos resultados das pesquisas realizadas (UFG, 2010).

Como já enunciado, a UFG assenta-se no tripé ensino, pesquisa e extensão. O ensino de graduação e de pós-graduação mobiliza a maior parte dos recursos da instituição, devido o papel de formadora de profissionais exercido pela entidade.

Os principais programas acadêmicos desenvolvidos pela Universidade ao longo de 2009 a 2011 e constantes na Lei Orçamentária foram: “Brasil universitário”, “Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica” e “Brasil Escolarizado”.

O programa “Brasil Universitário” é o maior entre os cinco programas desenvolvidos pela Universidade Federal de Goiás. Em 2009, o montante destinado a ele foi de 65,93% do orçamento global da UFG. Em 2010, esse percentual foi de

64,05% do orçamento global da UFG e em 2011 chegou ao valor de 65,37% do total da aplicação do orçamento da Universidade.

Este Programa consome boa parte do orçamento porque ele abarca importantes ações, tais como: Funcionamento de Cursos de Graduação, Expansão dos Campi de Catalão e Jataí; REUNI: Readequação da Infraestrutura da UFG, Reestruturação e Expansão das Universidades Federais; Universidade Aberta e a Distância; Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior; Assistência ao Estudante de Graduação; Ampliação da Infraestrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior; e Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária (UFG, 2011).

#### **4.3 Os Programas e principais ações desenvolvidas pela UFG**

Este programa é o principal executado pela Universidade Federal de Goiás, tendo consumido em cada ano analisado o percentual de mais de 60% de todo o orçamento estabelecido na LOA, acrescido dos créditos autorizados e excluindo-se o Hospital das Clínicas (HC).

Esse grande volume de gastos aplicados a esse programa se justifica porque as ações desenvolvidas neste programa contemplam atividades em praticamente todas as áreas de atuação da Universidade, incluindo-se o pagamento dos salários de professores e técnico-administrativos em atividade.

No que se refere às atividades de ensino, pesquisa e extensão, as ações diretamente vinculadas ao apoio específico do ensino da pós-graduação e da pesquisa científica e apoio ao ensino básico que é desenvolvido na Universidade ficam de fora deste programa.

Deve-se esclarecer que o pagamento de passagens e diárias, a aquisição de material de consumo para laboratórios, o pagamento de água, telefone, energia elétrica, fotocópias, obras e aquisição de equipamentos etc., relacionadas a quase todas as atividades da UFG são lançados neste programa, restando apenas uma parcela muito pequena de recursos financeiros vinculados aos programas diretamente relacionados ao ensino de pós-graduação e pesquisa e ensino básico, cujas ações estão detalhadas em Programas específicos.

A seguir o quadro das características do programa:

**Quadro 7 – Programa 1073 – Brasil Universitário**

|   |  |
|---|--|
| Tipo de Programa                          | Finalístico  |
| Objetivo Geral                            | Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino   |
| Objetivos Específicos                     | Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.  |
| Gerente do programa                       | Não se aplica  |
| Responsável pelo programa no âmbito da UJ | Orlando Afonso Valle do Amaral, Ernando Melo Filizzola, Giselle Ferreira Ottoni Cândido, Jose Garcia Neto (este último a partir do ano de 2010)  |
| Indicadores ou parâmetros utilizados      | Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior;<br>Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial;<br>Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial;<br>Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior – Graduação;<br>Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno;<br>Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno. |
| Público-alvo (beneficiários)              | Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas  |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Dentro desse programa, a UFG realizou ações para o cumprimento dos objetivos elencados no programa. As ações analisadas, pela razão de serem ações em comum durante os três anos considerados são oito aqui elencadas:

- Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária;
- Funcionamento de Cursos de Graduação;
- Assistência ao Estudante de Graduação;
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- Expansão do Ensino Superior – Campus de Catalão;
- Expansão do Ensino Superior – Campus de Jataí;

- REUNI – Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG); e
- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

#### 4.3.1. Ação 1073.4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

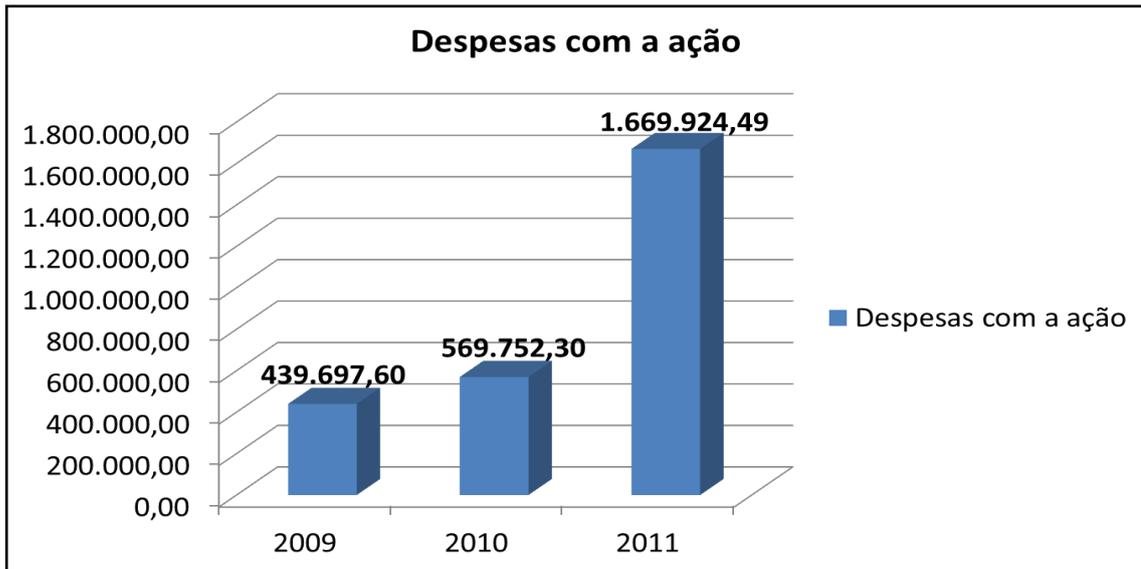
**Quadro 8 – Ação 1073.4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária**

| Tipo  | Atividade   |
|---|---|
| Finalidade                                      | Dar oportunidade ao estudante universitário para promover a consolidação dos conhecimentos teóricos e práticos, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.  |
| Descrição                                       | Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Administração superior da UFG   |
| Coordenador nacional da ação                    | Não se aplica   |
| Unidades executoras                             | Não se aplica   |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Os gastos aplicados a essa ação se destinaram ao pagamento de auxílio financeiro aos estudantes, passagens e despesas de locomoção, outros serviços de terceiros: pessoa física e pessoa jurídica, o pagamento de obrigações tributárias e contributivas, o pagamento de diárias, equipamentos e material de consumo, além de indenizações e restituições (UFG, 2011).

Para melhor visualização da evolução dos gastos totais do programa, tem-se o gráfico do comportamento dos dispêndios no valor da soma total de todas as despesas nos respectivos exercícios:



**Gráfico 1 – Variação das despesas da ação 1073.4004**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Percebe-se através do gráfico que em 2011 houve um aumento considerável nos gastos em relação ao ano anterior. Isso se deu principalmente por causa do aumento na demanda por serviços de terceiros, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica.

Nos anexos da pesquisa há tabelas que mostram os gastos detalhados sobre essa ação, nos anos de 2009 a 2011.

Em relação às metas previstas e os resultados no exercício (tanto físico como financeiro), nos relatórios de gestão dos três anos, há a seguinte informação: “por causa da imprecisão na definição dessa meta houve dificuldade em identificar o que seja público atingido pelas ações da extensão, o que se deve também ao não conhecimento prévio de todas as ações que serão desenvolvidas ao longo do ano”.

As metas previstas e as realizações dessa ação em cada ano estão expostas na tabela a seguir:

**Tabela 1 – Ação 1073.4004 – Metas e realizações**

| Meta              | Previsão   |            |              | Execução   |            |              |
|-------------------|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|
|                   | 2009       | 2010       | 2011         | 2009       | 2010       | 2011         |
| <b>Financeira</b> | 440.000,00 | 570.000,00 | 1.670.045,00 | 439.697,60 | 569.752,30 | 1.669.924,49 |
| <b>Física</b>     | 200.000    | 200.000    | 1.670        | 265.316    | 480.000    | 1.650        |

| Execução/Previsão % |         |         |        |
|---------------------|---------|---------|--------|
| Meta                | 2009    | 2010    | 2011   |
| Financeira          | 99,93%  | 99,96%  | 99,99% |
| Física              | 132,66% | 240,00% | 98,80% |

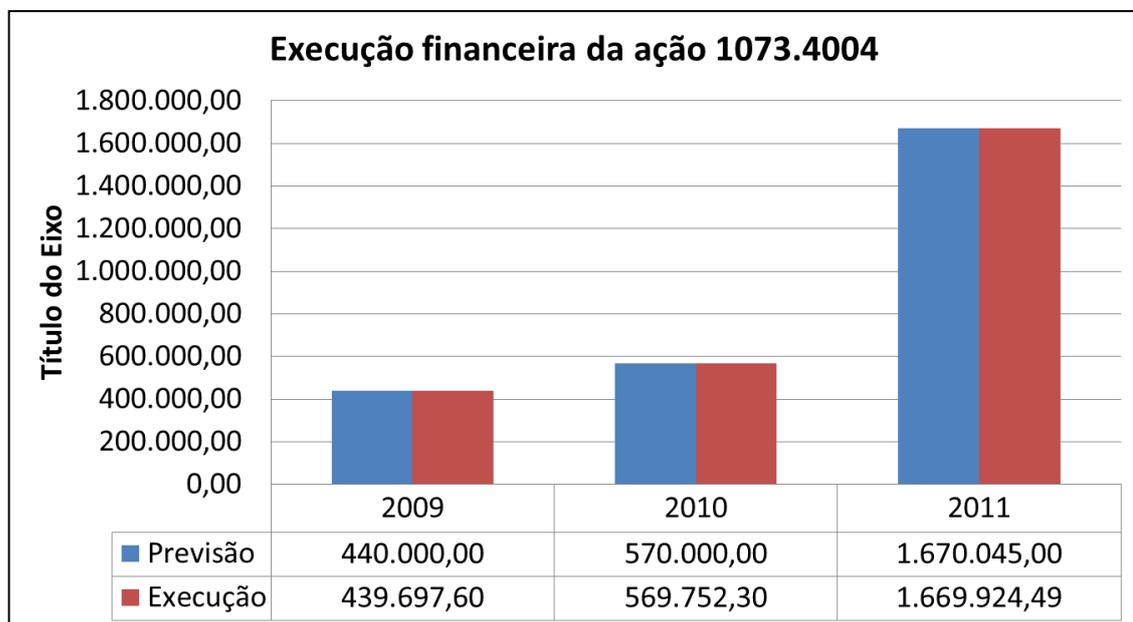
Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011

### Análise crítica da execução da ação

Percebe-se pelos dados apresentados na tabela 1 que a execução financeira foi de praticamente 100% ao longo dos três anos. Isso significa que nessa ação o orçamento foi executado de forma apropriada ao longo dos exercícios.

Nas metas físicas, nos dois primeiros anos a execução foi maior que o previsto, e em 2011 apenas, o executado não foi maior que a previsão.

O gráfico a seguir demonstra a previsão e execução da meta financeira, em valores nominais:



**Gráfico 2 – Previsão financeira x Execução financeira – Ação 1073.4004**  
 Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011

Pode-se concluir que a ação em foco sempre apresentou uma execução bem próxima do previsto, em termos de metas financeiras. Pela ótica da meta física, como já afirmado, apenas no último ano a execução não ultrapassou o planejamento enquanto nos outros anos o valor executado foi maior que o previsto.

Somente no ano de 2011 o relatório de auditoria apresenta os atos e fatos que prejudicaram o desempenho da ação. O primeiro é que o instrumento de coleta de dados da meta física executada é falho e não reflete com fidedignidade o público atingido pelas atividades de extensão. O segundo é que na meta atingida foram considerados eventos que não custeados com os créditos desta ação, possuindo financiamento com parceiros ou de créditos descentralizados, porém são computados nas atividades e metas de extensão.

De maneira geral, a execução da ação “Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária” contribuiu para o alcance das metas traçadas pela instituição, já que a média de execução financeira dessa ação nos últimos três anos alcançou 99,96% do planejamento.

#### 4.3.2. Ação 1073.4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

**Quadro 9 – Ação 1073.4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação**

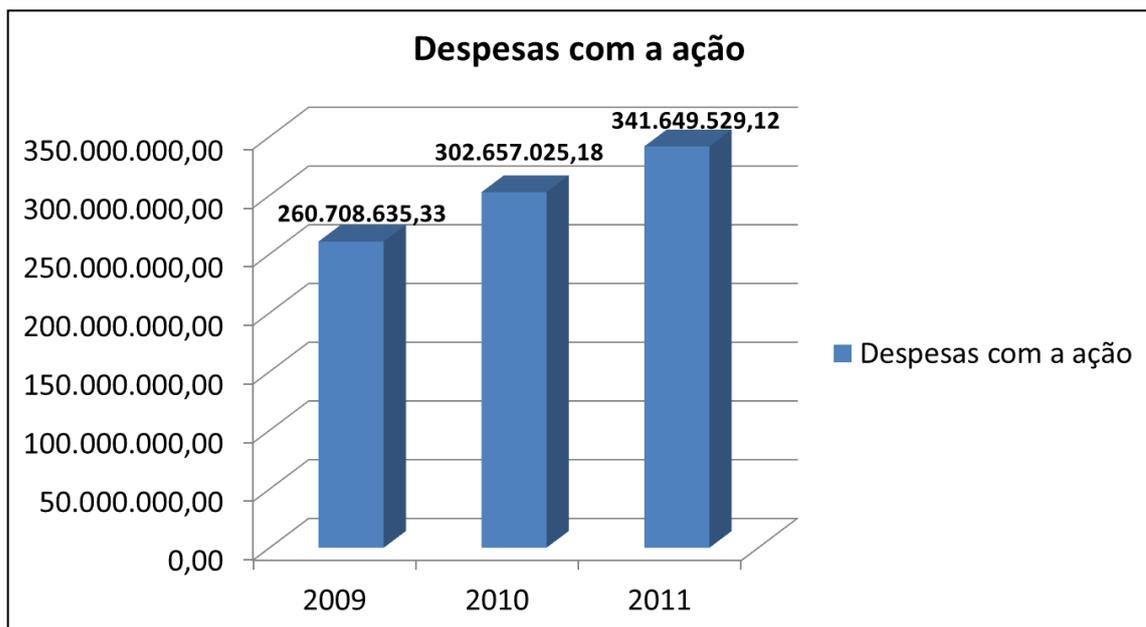
| Tipo  | Atividade   |
|---|---|
| Finalidade                                      | Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.  |
| Descrição                                       | Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Administração superior da UFG   |
| Coordenador nacional da ação                    | Não se aplica   |
| Unidades executoras                             | Não se aplica   |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Apesar do nome “Funcionamento de Cursos de Graduação”, esta ação envolve um conjunto de atividades que se relacionam às funções de ensino, tanto de graduação quanto de pós-graduação, pesquisa e extensão da Universidade, por financiar as mais diversas atividades. Assim, esta ação contém atividades que estão relacionadas às diversas Pró- Reitorias da UFG.

Os dispêndios da ação foram destinados principalmente, ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas dos professores e técnico-administrativos em atividade, contratações por tempo determinado, sentenças judiciais, material de consumo, diárias, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica, locação de mão-de-obra, despesas de exercícios anteriores, auxílio financeiro a estudantes, obras e instalações, equipamentos e material permanente etc.

Para melhor visualização do comportamento dos gastos totais durante os anos analisados tem-se o gráfico a seguir:



**Gráfico 3 – Variação das despesas da ação 1073.4009**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Como visto no gráfico 3, as despesas desta ação tiveram aumento progressivo de ano a ano, diferentemente da ação 4004, que apresentou um salto do ano de 2010 para o ano de 2011.

Em relação às metas físicas e financeiras propostas pela ação, a execução se mostrou eficiente. A tabela a seguir mostra os resultados da ação:

**Tabela 2 – Ação 1073.4009 – Metas e Realizações**

| <b>Meta</b>                | <b>Previsão</b> |                |                | <b>Execução</b> |                |                |
|----------------------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
|                            | 2009            | 2010           | 2011           | 2009            | 2010           | 2011           |
| <b>Financeira</b>          | 264.037.263,00  | 303.210.734,78 | 347.438.472,00 | 260.708.635,33  | 302.657.025,18 | 341.649.529,12 |
| <b>Física</b>              | 17.001          | 17.500         | 22.200         | 16.207          | 18.918         | 21.243         |
| <b>Execução/Previsão %</b> |                 |                |                |                 |                |                |
| <b>Meta</b>                | 2009            |                | 2010           |                 | 2011           |                |
| <b>Financeira</b>          | 98,74%          |                | 99,82%         |                 | 98,33%         |                |
| <b>Física</b>              | 95,33%          |                | 108,10%        |                 | 95,69%         |                |

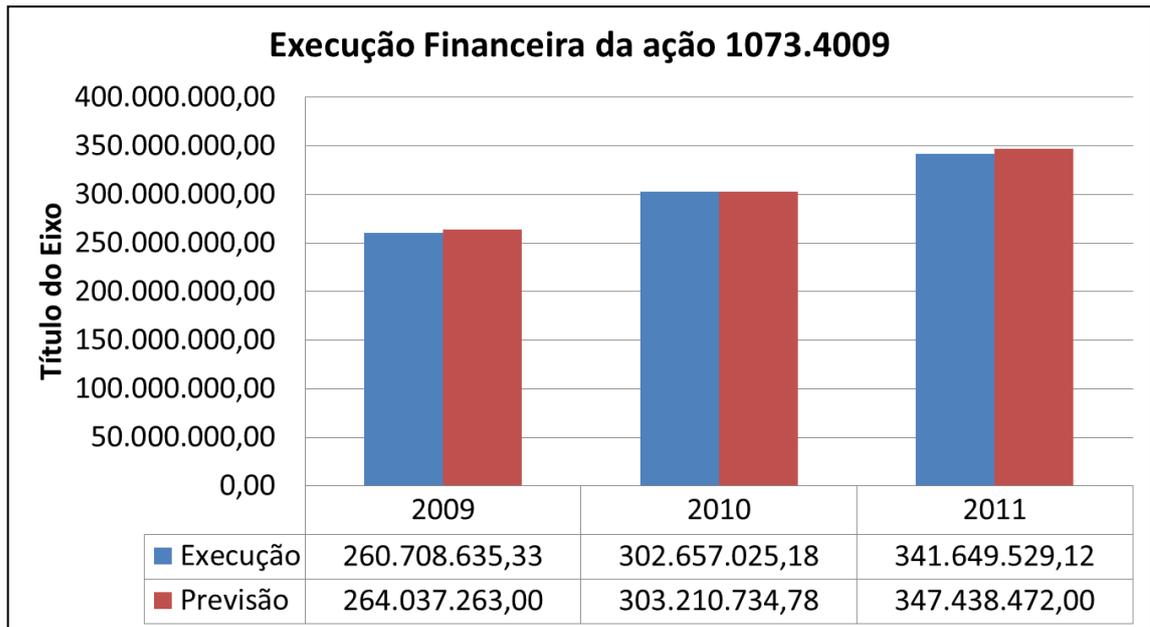
Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011

### **Análise crítica da execução da ação**

Percebe-se pelos dados exibidos na tabela 2 que a execução financeira chegou perto dos 100% ao longo dos três anos. Isso significa que nessa ação o orçamento planejado foi executado satisfatoriamente ao longo dos exercícios.

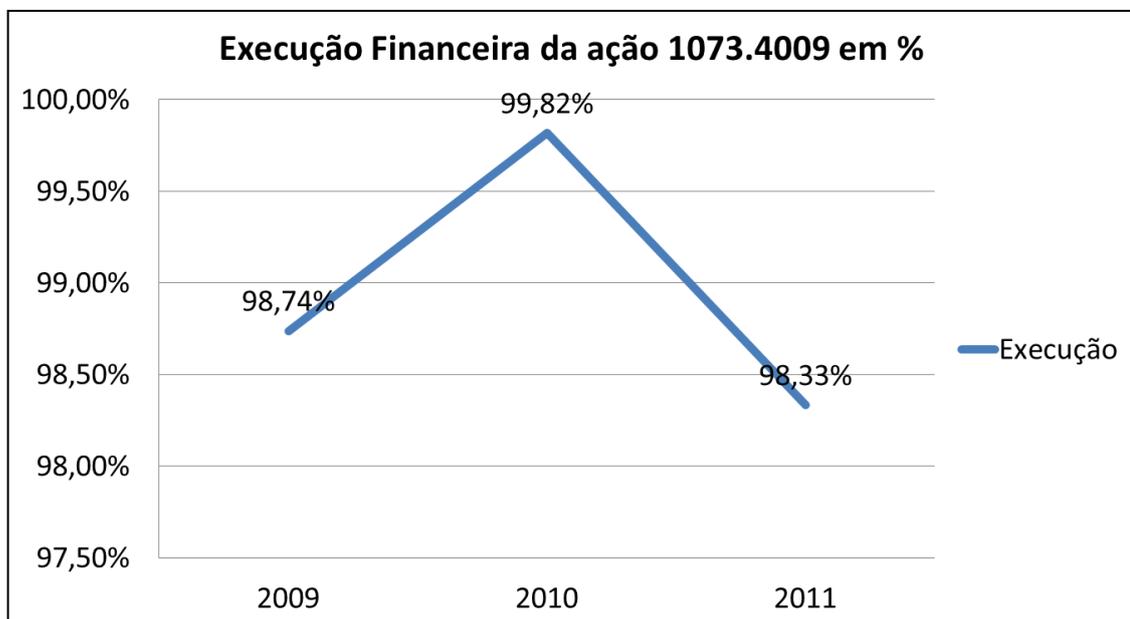
Em relação às metas físicas, o padrão não foi diferente. Em 2009 e 2011 a execução foi praticamente a mesma e apenas em 2011 o executado passou do programado.

O gráfico a seguir evidencia a previsão e execução da meta financeira, em valores nominais:



**Gráfico 4 – Previsão financeira x Execução financeira – Ação 1073.4009**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

O gráfico 5 mostra a variação em termos percentuais da execução financeira da ação ao decorrer dos anos:



**Gráfico 5 – Execução financeira – Ação 1073.4009 em %**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Através da análise dos gráficos e tabelas, pode-se concluir que a ação em análise sempre apresentou uma execução bem próxima do previsto, em termos de metas financeiras.

Pela ótica da meta física, como já afirmado, apenas no ano de 2010 a execução ultrapassou o planejamento enquanto nos outros anos o valor executado foi bem próximo e não maior que o previsto.

No relatório de auditoria da CGU, em nenhum dos três anos houve fatos ou atos que prejudicaram o desempenho das metas financeiras e físicas.

As metas executadas, tanto as físicas quanto as financeiras apresentaram em todos os anos analisados um índice inexpressivo de diferença entre a programação e execução.

Apesar de o gráfico apresentar uma queda na curva da execução do ano de 2011, percebe-se que a execução da ação “Funcionamento de Cursos de Graduação” contribuiu de maneira positiva para o alcance das metas traçadas pela instituição, já que a média da meta financeira dessa ação, nos anos analisados foi de 98.96% de cumprimento do planejamento.

#### 4.3.3. Ação 1073.4002 – Assistência ao Estudante de Graduação

**Quadro 10 – Ação 1073.4002 – Assistência ao Estudante de Graduação**

| Tipo  | Atividade  |
|---|--|
| Finalidade                                      | Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte e assistência médico-odontológica.   |
| Descrição                                       | Fornecimento ou auxílio para o acesso a alimentação, atendimento médio-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Administração superior da UFG  |
| Coordenador nacional da ação                    | Não se aplica  |
| Unidades executoras                             | Não se aplica  |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

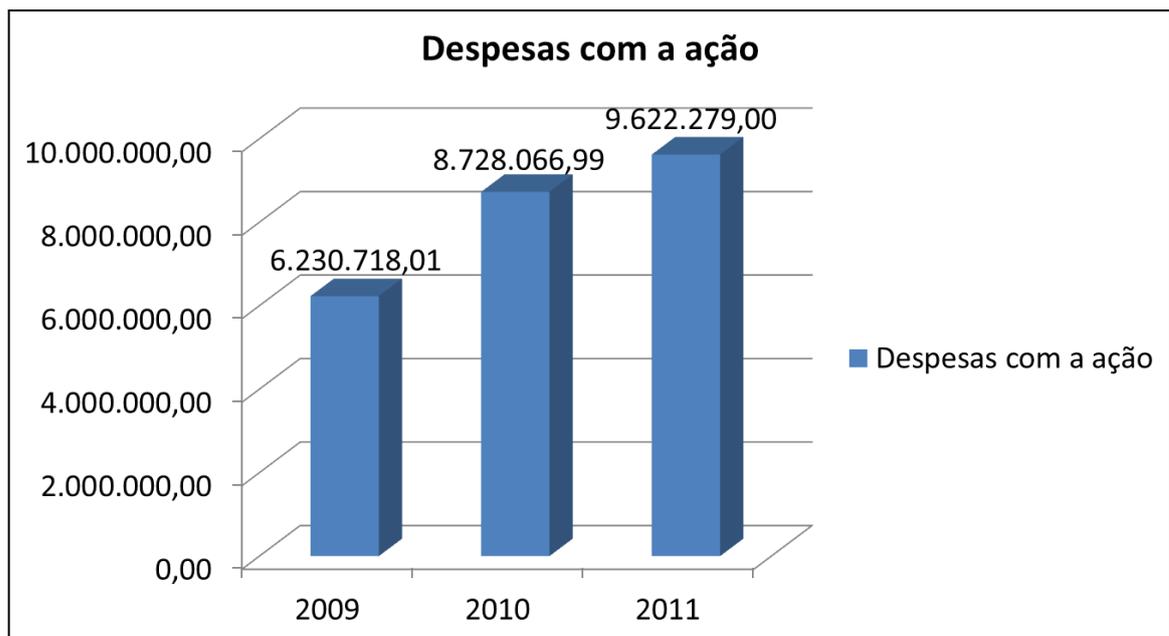
Nos anos de 2009 e 2010 a UFG em nenhum momento no relatório de gestão fez algum tipo de crítica ou comentário sobre essa ação. Apresentou apenas os dados relacionados às despesas e as metas e resultados da ação no exercício.

Já no ano de 2011 existem informações sobre o desenvolvimento da ação e informações sobre as atividades desenvolvidas.

Pela tabela a seguir percebe-se que ao longo dos anos o valor das despesas, assim como nas outras ações, também aumentou, principalmente por causa da demanda maior da Universidade em razão da abertura de novos cursos e do acréscimo do número de vagas na Instituição.

Segundo consta no relatório de gestão do ano de 2011, mesmo com o aumento no valor das despesas totais, os recursos disponíveis não foram suficientes para atender a demanda de todos os estudantes de baixa renda no Campus de Jataí e de Catalão.

Para melhor visualização, o gráfico 6 mostra a variação das despesas gastas nessa ação:



**Gráfico 6 – Variação das despesas da ação 1073.4002**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Em relação às metas financeiras, era de se esperar que o executado fosse bem próximo ou igual ao orçado, já que o recurso para essa ação é destinado a pessoas de baixa renda, e que apresentam necessidade de apoio por parte da instituição.

A tabela 3 mostra os resultados da ação:

**Tabela 3 – Ação 1073.4002 – Metas e Realizações**

| Meta                | Previsão     |              |              | Execução     |              |              |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                     | 2009         | 2010         | 2011         | 2009         | 2010         | 2011         |
| <b>Financeira</b>   | 6.230.759,00 | 8.728.163,00 | 9.622.279,00 | 6.230.718,01 | 8.728.066,99 | 9.622.279,00 |
| <b>Física</b>       | 3.000        | 4.000        | 4.000        | 2.592        | 3.914        | 3.987        |
| Execução/Previsão % |              |              |              |              |              |              |
| Meta                | 2009         |              | 2010         |              | 2011         |              |
| <b>Financeira</b>   | 100,00%      |              | 100,00%      |              | 100,00%      |              |
| <b>Física</b>       | 86,40%       |              | 97,85%       |              | 99,68%       |              |

Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011

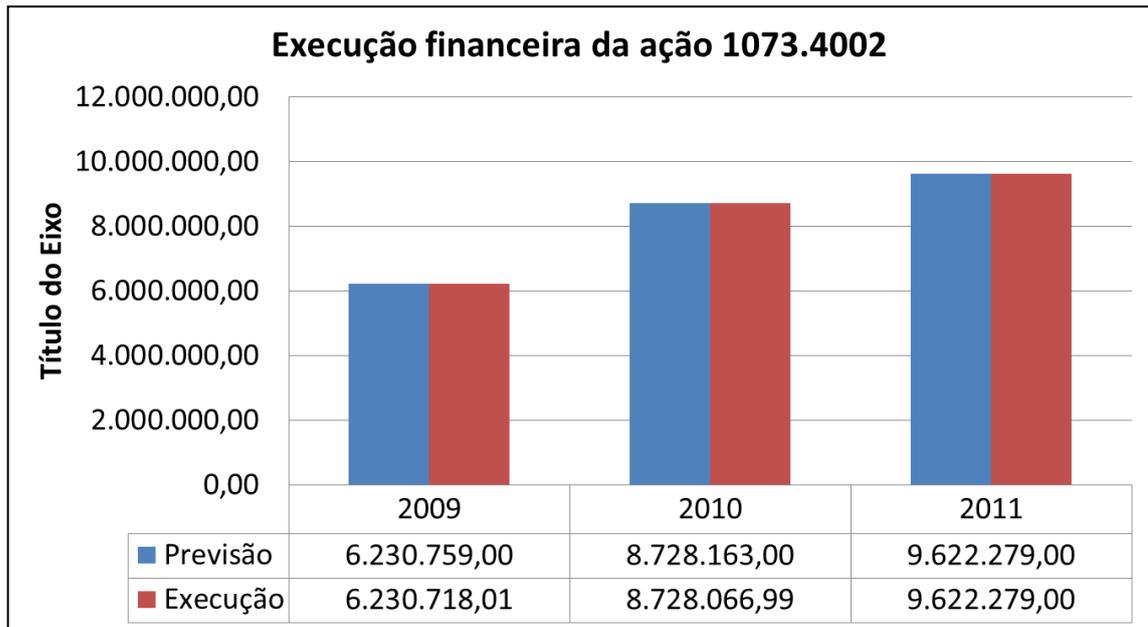
### **Análise crítica da execução da ação**

Como se pode perceber na tabela, os valores da execução são muito próximos do orçamento, sendo insignificante a diferença entre eles.

No relatório de auditoria apenas em 2011 houve informações a respeito dos atos e fatos que prejudicaram o desempenho, apesar da proximidade da execução com o orçamento. Segundo a CGU, a ação teve a dotação liberada e totalmente empenhada para o financiamento da assistência estudantil, tanto em custeio quanto em investimentos.

Em 2011 a UFG iniciou a construção dos restaurantes universitários dos Campi do interior (Catalão e Jataí) e adquiriu equipamentos e material permanente. Porém, as obras não foram concluídas em 2011 e nem a totalidade dos materiais entregues no ano.

A seguir tem-se o gráfico que confronta a execução e a previsão da ação, em valores nominais:



**Gráfico 7 – Previsão financeira x Execução financeira – Ação 1073.4002**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Como se pode constatar pelo gráfico dos valores nominais, não há necessidade de gráfico da execução financeira em termos percentuais, pois o que se poderia se ver nesse caso seria uma reta linear de função  $y(x) = 100\%$ .

Como a variação percentual da execução na meta financeira nessa ação não apresentou variação considerando-se duas casas decimais, a análise do gráfico se torna dispensável.

Com essas informações pode-se concluir que a execução da ação “Assistência ao Estudante de Graduação” contribui de forma positiva para o alcance das metas estabelecidas pela UFG. A execução desta ação atingiu (na meta financeira) o patamar de 100% nos três anos.

#### **4.3.4. Ação 1073.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Nessa ação os gastos se relacionam todos ao pagamento de contribuição à Previdência, dos professores e técnico-administrativos federais. O quadro a seguir mostra as características desta ação.

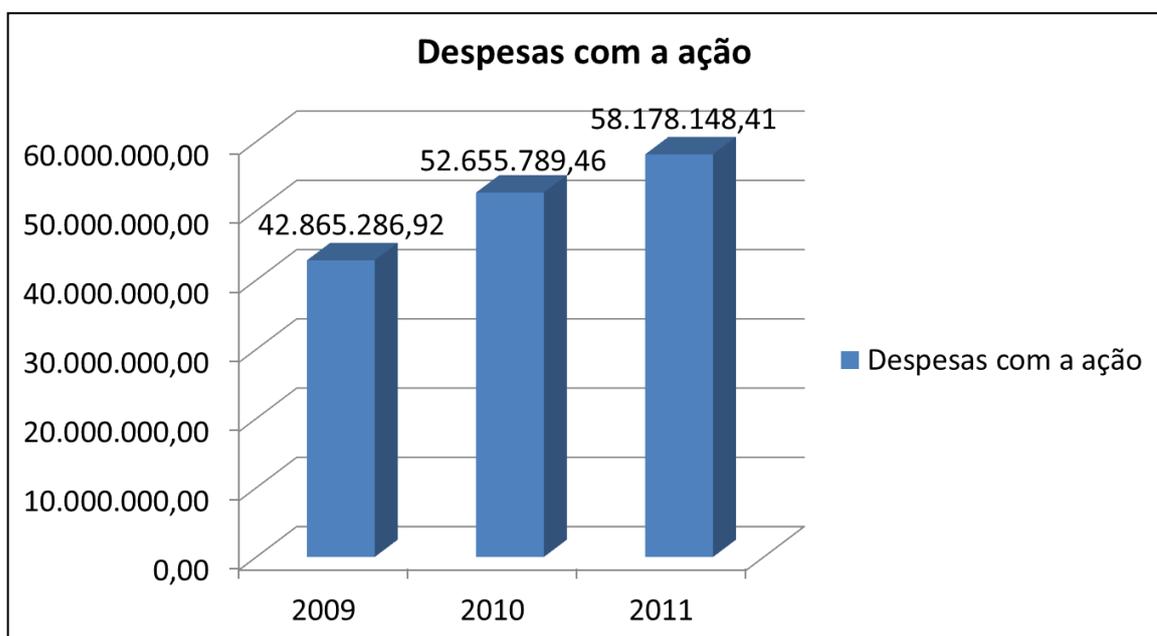
**Quadro 11 – Ação 1073. 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

|   |   |
|---|---|
| Tipo  | Operações Especiais   |
| Finalidade                                      | Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. |
| Descrição                                       | Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.           |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Administração superior da UFG   |
| Coordenador nacional da ação                    | Não se aplica   |
| Unidades executoras                             | Não se aplica   |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

As despesas com essa ação se relacionam apenas com o pagamento da contribuição patronal dos servidores federais e são consideradas despesas intraorçamentárias por esse motivo.

Como era de se esperar, os gastos com a contribuição previdenciária aumentou ano a ano, como é mais bem visto no gráfico 8 a seguir:



**Gráfico 8 – Variação das despesas da ação 1073.09HB**

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Em relação às metas apresentadas, segundo informações contidas no SIMEC as metas físicas não se aplicam a essa ação. Sendo assim, a tabela

mostrará apenas a meta financeira dos anos, com sua respectiva previsão e execução.

**Tabela 4 – Ação 1073.09HB – Metas e Realizações**

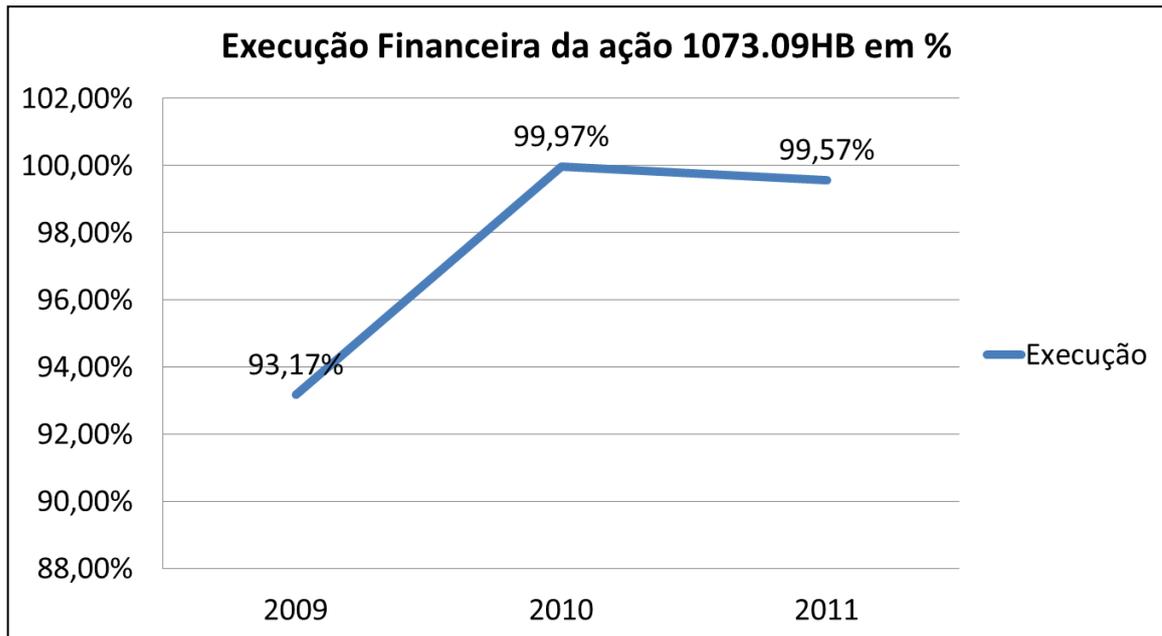
| Meta                       | Previsão      |               |               | Execução      |               |               |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                            | 2009          | 2010          | 2011          | 2009          | 2010          | 2011          |
| <b>Financeira</b>          | 46.009.889,00 | 52.670.475,00 | 58.431.461,00 | 42.865.286,92 | 52.655.789,46 | 58.178.148,41 |
| <b>Execução/Previsão %</b> |               |               |               |               |               |               |
| <b>Meta</b>                | 2009          |               | 2010          |               | 2011          |               |
| <b>Financeira</b>          | 93,17%        |               | 99,97%        |               | 99,57%        |               |

Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011

### **Análise crítica da execução da ação**

Nos relatórios de gestão e nos relatórios de auditoria dos três anos analisados não há informações complementares sobre esta ação, além daquelas elencadas aqui.

A variação da execução financeira em relação ao planejamento não apresentou grandes variações, como se pode constatar no gráfico a seguir. Todos os índices foram maiores que 90%.



**Gráfico 9 – Execução financeira – Ação 1073.09HB em %**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Considerando a média de execução de 97,57% pode-se dizer que as metas estabelecidas foram satisfatoriamente executadas nessa ação, contribuindo para o sucesso nos objetivos propostos pela UFG. Apesar da pequena queda no índice em 2011, a execução financeira da ação 1073.09HB foi bem feita no decorrer dos anos.

Conclui-se então que a execução dessa ação contribuiu de forma positiva para o alcance das metas estabelecidas na instituição em análise.

#### **4.3.5. Ação 1073.1H63 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Catalão**

**Quadro 12 – Ação 1073.1H63 Expansão do Ensino Superior – Campus de Catalão**

| Tipo  | Projeto  |
|---|--|
| Finalidade                                      | Viabilizar a implantação do campus de Catalão, objetivando aumentar a oferta de vagas da educação superior Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, realizar atividades de Extensão e desenvolver pesquisas. |
| Descrição                                       | Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações vigentes.   |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Administração superior da UFG  |
| Coordenador nacional da ação                    | Não se aplica  |
| Unidades executoras                             | Não se aplica  |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

As despesas principais dessa ação no decorrer dos anos foram aquelas relacionadas à locação de mão-de-obra, à aquisição de equipamentos e material permanente, às obras e instalações e aos serviços de terceiros de pessoa jurídica.

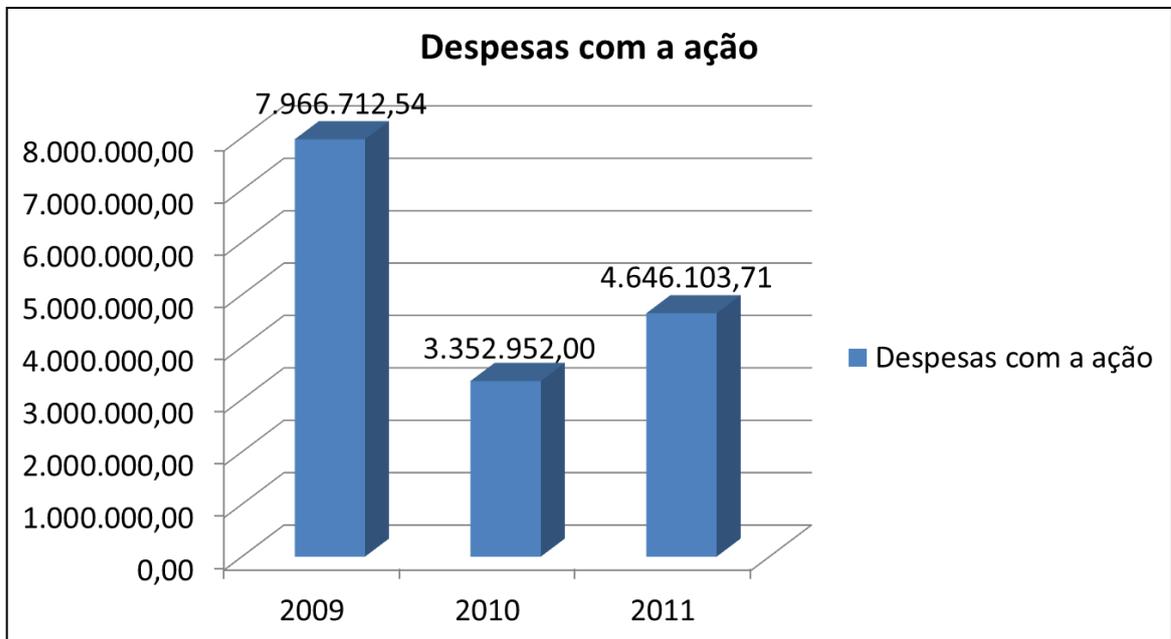


Gráfico 10 – Variação das despesas da ação 1073.1H63  
Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011

As metas e a realização ocorridas estão descritas na tabela a seguir:

Tabela 5 – Ação 1073.1H63 – Metas e Realizações

| Meta                       | Previsão     |              |              | Execução     |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                            | 2009         | 2010         | 2011         | 2009         | 2010         | 2011         |
| <b>Financeira</b>          | 7.969.688,00 | 3.352.952,00 | 4.653.466,00 | 7.966.712,54 | 3.352.952,00 | 4.646.103,71 |
| <b>Física</b>              | 500          | 950          | 970          | 950          | 970          | 904          |
| <b>Execução/Previsão %</b> |              |              |              |              |              |              |
| <b>Meta</b>                | 2009         |              | 2010         |              | 2011         |              |
| <b>Financeira</b>          | 99,96%       |              | 100,00%      |              | 99,84%       |              |
| <b>Física</b>              | 190%         |              | 102,11%      |              | 93,20%       |              |

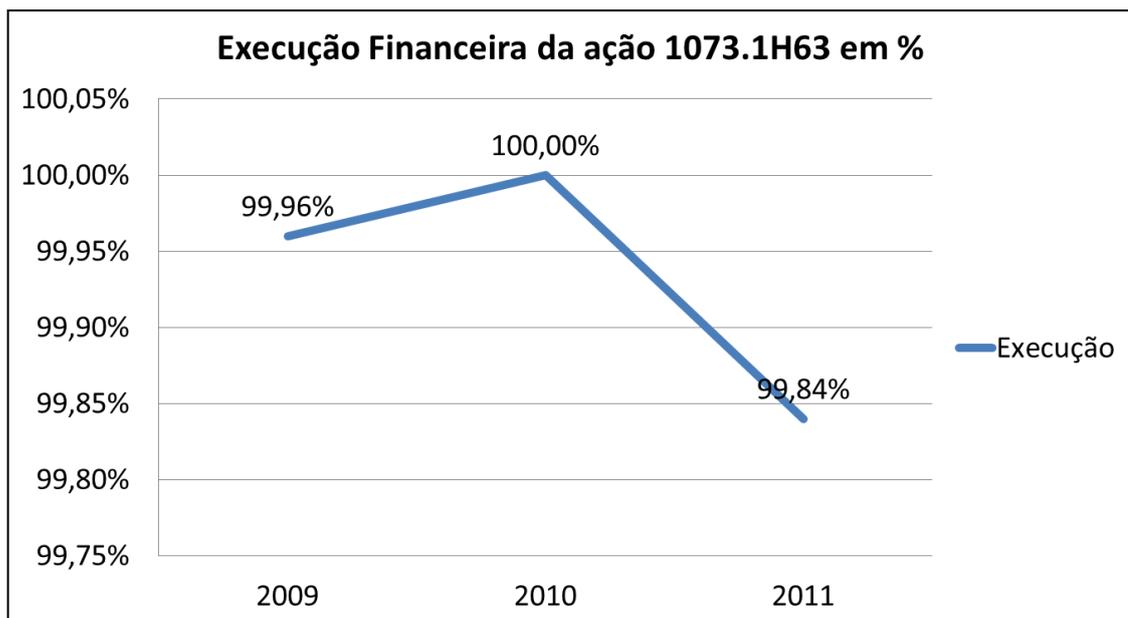
Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011

### **Análise crítica da execução da ação**

Não há explicação do motivo da variação das despesas do ano de 2009 para o ano seguinte, 2010, nem nos relatórios de gestão e nem nos relatórios de auditoria da CGU. A única causa explicitada está no fato de que as despesas, principalmente as que se referem às obras e instalações no Campus de Catalão levam mais de um exercício para serem concluídas.

Nos anexos da pesquisa há tabelas que mostram os gastos detalhados sobre essa ação, nos anos de 2009 a 2011.

Apesar dessa alteração, as metas estabelecidas foram satisfatoriamente executadas. O gráfico a seguir oferece uma visão melhor do percentual de execução da ação no decorrer dos anos:



**Gráfico 11 – Execução financeira – Ação 1073.1H63 em %**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Como se pode constatar no gráfico acima, a execução foi muito bem cumprida ao longo dos anos, apesar da queda do valor das despesas direcionadas a essa ação no ano de 2010 e 2011 em relação ao ano de 2009.

O valor em termos percentuais da execução financeira foi de praticamente 100% nos três anos, e a média de cumprimento das metas financeiras estabelecidas foi de 99,93%.

A média de execução financeira dos anos da ação em análise foi de 99,93%, o que mostra que a execução foi eficiente ao atingir as metas traçadas.

Dessa forma, pode-se concluir através dos dados e dos gráficos analisados que a execução da ação “Expansão do Ensino Superior – Campus de Catalão” contribuiu de forma positiva para o alcance das metas financeiras propostas pela universidade.

#### 4.3.6. Ação 1073.1H64 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Jataí

**Quadro 13 – Ação 1073.1H64 Expansão do Ensino Superior – Campus de Jataí**

| Tipo  | Projeto   |
|---|---|
| Finalidade                                      | Viabilizar a implantação do Campus de Jataí, objetivando aumentar a oferta de vagas da Superior de Graduação e de Pós-Graduação, realizar atividades de Extensão e desenvolver pesquisas. |
| Descrição                                       | Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção e serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações vigentes.                       |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Administração superior da UFG   |
| Coordenador nacional da ação                    | Não se aplica   |
| Unidades executoras                             | Não se aplica   |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Os dispêndios mais expressivos nessa ação se referem à aquisição de equipamentos e material permanente e à locação de mão de obra para a evolução do Campus Jataí.

Assim como na ação que se refere ao Campus de Catalão esta ação também apresentou queda nas despesas totais nos anos de 2010 e 2011 em relação a 2009.

Como na ação anterior, a explicação também se dá pelo volume de gastos relacionados à aplicação de recursos para o melhoramento da infraestrutura. Nos anexos da pesquisa há tabelas que mostram os gastos detalhados sobre essa ação, nos anos de 2009 a 2011.

O gráfico a seguir elenca os gastos totais com essa ação nos três anos em estudo, mostrando a variação da despesa total aplicada à ação.



**Gráfico 12 – Variação das despesas da ação 1073.1H64**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Como já afirmado anteriormente, houve uma queda nas despesas totais da ação. Tanto nos relatórios de gestão quanto nos relatórios de auditoria da CGU não há explicações do motivo da despesa ter diminuído.

Apesar da queda nas despesas totais, a execução das metas previstas para a ação foi satisfatória, conforme tabela a seguir:

**Tabela 6 – Ação 1073.1H64 – Metas e Realizações**

| Meta                       | Previsão     |              |              | Execução     |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                            | 2009         | 2010         | 2011         | 2009         | 2010         | 2011         |
| <b>Financeira</b>          | 8.017.726,00 | 3.352.952,00 | 6.225.990,00 | 8.002.938,75 | 3.352.952,00 | 5.914.112,33 |
| <b>Física</b>              | 385          | 880          | 980          | 880          | 980          | 900          |
| <b>Execução/Previsão %</b> |              |              |              |              |              |              |
| <b>Meta</b>                | 2009         |              | 2010         |              | 2011         |              |
| <b>Financeira</b>          | 99,82%       |              | 100,00%      |              | 94,99%       |              |
| <b>Física</b>              | 228,57%      |              | 111,36%      |              | 91,84%       |              |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

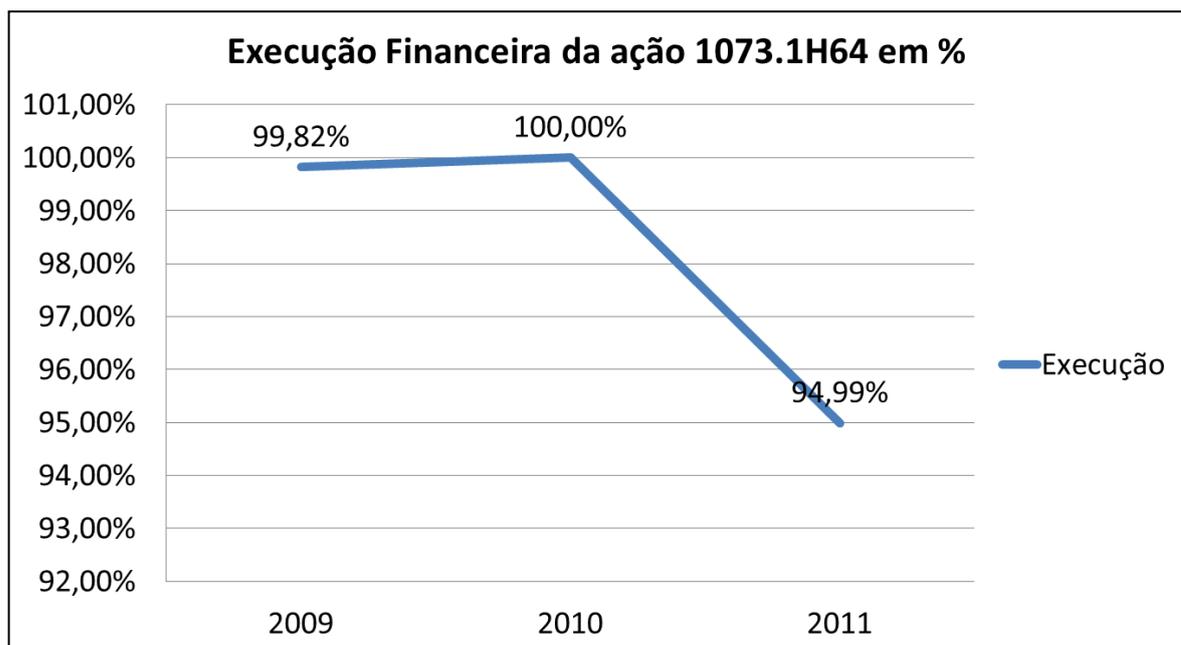
### **Análise crítica da execução da ação**

No ano de 2009 as metas físicas superaram em 128,57% as previstas, não tendo explicação para tal acontecimento nos documentos analisados, assim como em 2010. Apenas em 2011 as metas físicas foram inferiores a 100%.

Apesar da queda nas despesas no ano de 2010, o índice de execução em relação ao previsto foi de 100%, sendo o maior entre os três anos. Apesar de apresentar uma pequena variação nos índices de execução, todos os valores foram maiores que 90%.

O que se vê é que no decorrer dos anos, a execução tem valor praticamente igual à previsão. Apenas em 2011 percebe-se uma diferença notável nos valores.

Em termos percentuais de execução financeira, o gráfico se comporta da seguinte maneira:



**Gráfico 13 – Execução financeira – Ação 1073.1H64 em %**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Apesar de apresentar uma queda considerável, conforme gráfico 13, a execução financeira das metas dessa ação sempre esteve acima de 94%, sendo a média dos anos o percentual de 98,27%.

Pode-se concluir a partir disso que assim como as outras ações analisadas até o momento, a ação “Expansão do Ensino Superior – Campus de Jataí” também

contribuiu para o alcance das metas financeiras e orçamentárias da UFG, pois os objetivos elencados na ação foram cumpridos, tanto o financeiro quanto o físico.

#### **4.3.7. Ação 1073.11GD – REUNI – Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG)**

Como o próprio nome diz, essa ação tem como principal objetivo possibilitar a expansão e melhoramento da infraestrutura da Universidade Federal de Goiás. As características, finalidades e a descrição desta ação estão elencadas no quadro que se segue:

**Quadro 14 – Ação 1073.11GD – REUNI – Readequação da Infraestrutura da UFG**

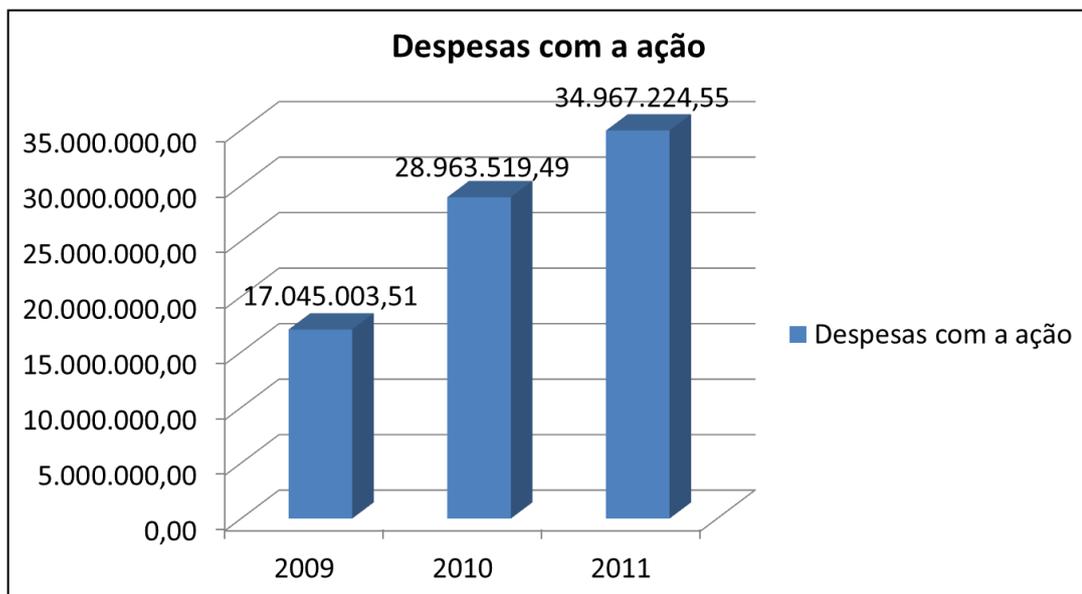
| Tipo  | Atividade   |
|---|---|
| Finalidade                                      | Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal de Goiás – UFG, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.   |
| Descrição                                       | Reforma e ampliação de edifícios já existentes das unidades acadêmicas nos Campi da Universidade Federal de Goiás – UFG, mediante realização de licitações de acordo com a legislação específica. Serão realizadas construções de prédios para unidades acadêmicas, para salas de aulas, reformas, adequações e ampliações nos prédios de unidades acadêmicas, em salas de aula e na correspondente infraestrutura. Serão também adquiridos materiais permanentes e equipamentos para laboratórios de cursos a serem criados e cursos existentes que serão expandidos. Nos Campus Colemar Natal e Silva e Samambaia, em Goiânia, objetiva-se ampliar a oferta total de vagas em 2.037 vagas, nos cursos novos e existentes. No Campus Catalão da UFG, na cidade de Catalão, objetiva-se ampliar a oferta total de vagas em 260 vagas, nos cursos novos e existentes. No Campus Jataí, objetiva-se ampliar a oferta total de vagas em 415 vagas, nos cursos novos e existentes. No Campus Goiás da UFG, na cidade de Goiás, objetiva-se ampliar a oferta total de vagas em 170 vagas, em cursos novos. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Administração superior da UFG   |
| Coordenador nacional da ação                    | Não se aplica   |
| Unidades executoras                             | Não se aplica   |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Para atender à finalidade da ação, todos os dispêndios realizados são relacionados a obras e instalações, a aquisição de equipamentos e material permanente e serviços de terceiros - pessoa jurídica.

A variação das despesas totais se deve principalmente ao fato de que as obras propostas e a aquisição de equipamentos para os cursos oferecidos pela instituição não são concluídas no ano civil. São ações que demandam um prazo muito longo tanto para a realização da licitação (alta complexidade) quanto para a entrega efetiva do bem.

Pode-se constatar esse fato no gráfico 14, que mostra a variação da despesa total ao longo dos anos:



**Gráfico 14 – Variação das despesas da ação 1073.11GD**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

A execução das metas financeiras da ação ocorreu conforme tabela a seguir:

**Tabela 7 – Ação 1073.11GD – Metas e Realizações**

| Meta              | Previsão      |               |               | Execução      |               |               |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                   | 2009          | 2010          | 2011          | 2009          | 2010          | 2011          |
| <b>Financeira</b> | 17.045.048,00 | 28.963.593,00 | 38.631.068,00 | 17.045.003,51 | 28.963.519,49 | 34.967.224,55 |

| Execução/Previsão % |      |      |        |
|---------------------|------|------|--------|
| Meta                | 2009 | 2010 | 2011   |
| Financeira          | 100% | 100% | 90,52% |

Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011

### **Análise crítica da execução da ação**

Conforme tabela, apenas em 2011 a meta financeira não chegou ao índice de 100%. No relatório da CGU de auditoria interna feita na UFG, foram elencados os atos e fatos que prejudicaram o desempenho: a UFG entende que a análise de execução financeira sob a ótica dos “valores pagos”, para os casos analisados, não reflete a eficiência de execução dos créditos recebidos.

Como exposto anteriormente, a execução financeira de muitos contratos, extrapola a duração um exercício fiscal. Sob esta ótica de análise, a UFG acredita que o período em análise deveria também exceder a de um único exercício fiscal (UFG, 2011).

Nos anexos da pesquisa há tabelas que mostram os gastos detalhados sobre essa ação, nos anos de 2009 a 2011.

O gráfico da variação em termos percentuais da execução da ação não se faz necessária, já que a curva só apresenta uma queda em 2011, onde o índice apresentou uma inclinação. Apesar da diminuição no valor do índice de execução em 2011, a média foi de 96,84% para os três anos analisados.

Pode-se concluir através dos dados apresentados que a execução da ação 1073.11GD – “REUNI - Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG)” também contribuiu para o alcance das metas financeiras propostas pela Universidade.

#### **4.3.8. Ação 1073.8282 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**

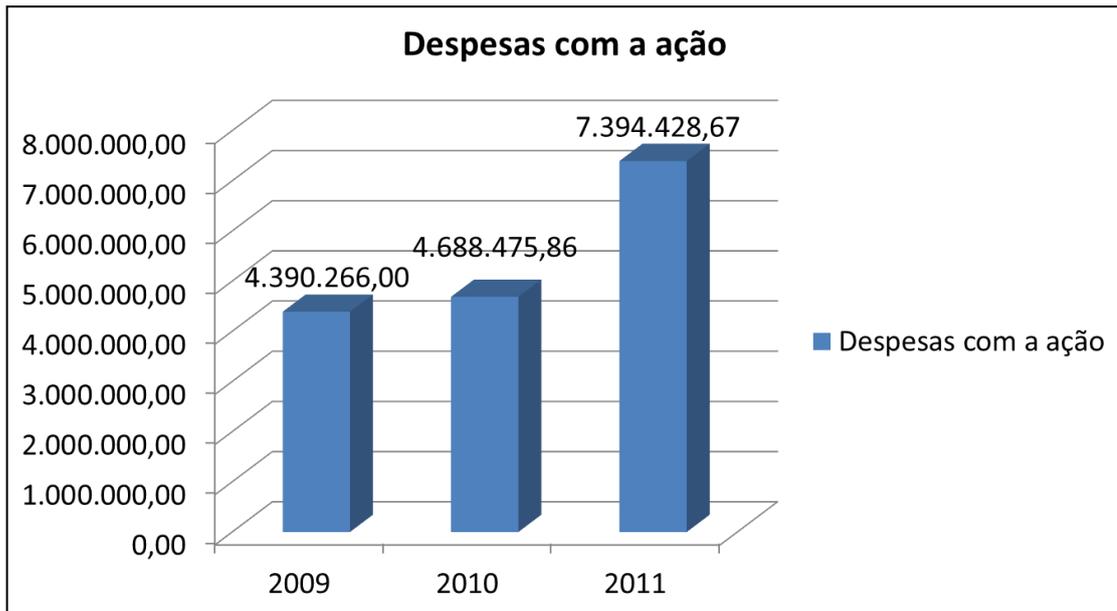
**Quadro 15 – Ação 1073. 8282 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**

| Tipo  | Atividade   |
|---|---|
| Finalidade                                      | Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.   |
| Descrição                                       | Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Administração superior da UFG   |
| Coordenador nacional da ação                    | Não se aplica   |
| Unidades executoras                             | Não se aplica   |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

A execução dessas ações do REUNI é essencial para o cumprimento das metas de expansão da UFG. Os recursos aplicados nesta ação, assim como na ação analisada anteriormente, foram aplicados prioritariamente ao pagamento de obras e instalações, material de consumo, serviços de terceiros – pessoa jurídica e locação de mão de obra.

A variação das despesas totais da ação ao longo dos anos não se apresentou muito discrepante. Apenas em 2011 houve uma considerada elevação no valor total dos gastos. O gráfico 15 demonstra o fato ocorrido em relação aos consumos totais da ação:



**Gráfico 15 – Variação das despesas da ação 1073.8282**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

A diferença maior em 2011 foi devido ao aumento no valor relacionado com a locação de mão-de-obra. Nos anexos da pesquisa há tabelas que mostram os gastos detalhados sobre essa ação, nos anos de 2009 a 2011.

Em relação às metas físicas da ação, o mesmo fato que ocorreu com a ação 1073.11GD – “REUNI - Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG)” também ocorreu à essa ação em análise.

Da mesma forma temos então que as metas físicas não são comparáveis com os demais períodos, sendo dessa forma apresentado apenas os valores financeiros.

As metas financeiras dos anos foram as seguintes:

**Tabela 8 – Ação 1073.8282 – Metas e Realizações**

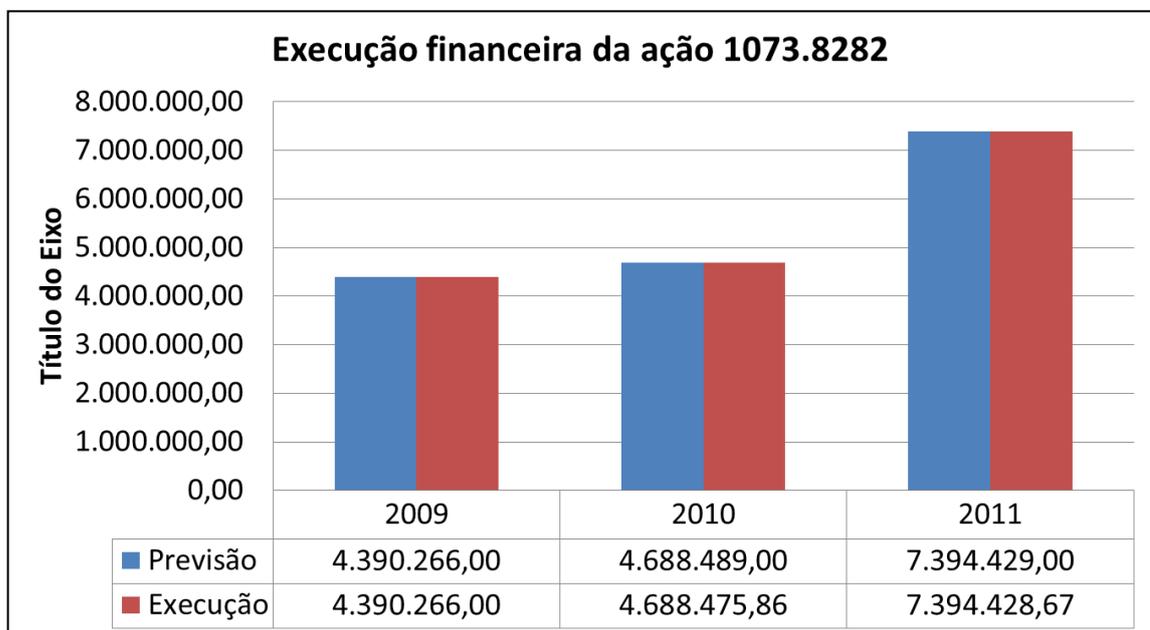
| Meta                | Previsão     |              |              | Execução     |              |              |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                     | 2009         | 2010         | 2011         | 2009         | 2010         | 2011         |
| <b>Financeira</b>   | 4.390.266,00 | 4.688.489,00 | 7.394.429,00 | 4.390.266,00 | 4.688.475,86 | 7.394.428,67 |
| Execução/Previsão % |              |              |              |              |              |              |
| <b>Meta</b>         | 2009         |              | 2010         |              | 2011         |              |
| <b>Financeira</b>   | 100%         |              | 100%         |              | 100%         |              |

**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

### Análise crítica da ação

Em termos de execução das metas financeiras previstas, pode-se concluir que a ação se apresentou totalmente eficaz ao longo dos três anos, e apesar das despesas terem apresentado aumento no último ano, a execução também acompanhou esse movimento.

O gráfico 16 mostra o planejamento e a execução das metas financeiras para os três anos em análise:



**Gráfico 16 – Previsão financeira x Execução financeira – Ação 1073.8282**  
**Fonte: Relatórios de Gestão da UFG de 2009 a 2011**

Conclui-se que a execução da ação em análise contribui de forma totalmente satisfatória para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Universidade Federal de Goiás, já que os valores executados foram praticamente os mesmos projetados para os exercícios de 2009 a 2011.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se propôs a analisar o alcance das metas estabelecidas pela UFG observando a execução do programa “Brasil Universitário”, que representa mais de 60% do orçamento da instituição, dos anos de 2009 a 2011.

Percebe-se pelos dados analisados no decorrer da pesquisa que existe uma dificuldade no que se tange à liberação dos recursos vindos do Governo Federal frente à expressiva demanda social por cursos e vagas no ensino de terceiro grau. Além do mais, a burocracia que existe entre a aprovação do orçamento e a efetiva execução se torna também um empecilho para a melhor eficiência dos gastos públicos.

Através do cumprimento de cada objetivo específico relatado na introdução deste trabalho pode-se obter uma resposta ao questionamento central.

De forma geral todas as ações analisadas dentro do programa “Brasil Universitário”, sob a responsabilidade da UFG, alcançaram um alto índice de execução das metas financeiras e orçamentárias, sendo todos eles maiores do que 90%.

Algumas ações, como as que são relacionadas ao REUNI apresentaram índices de execução um pouco inferiores à média das demais ações. Isso se dá devido ao fato de que as obras e reformas podem não ser finalizadas no mesmo exercício civil, sendo a diferença entre o orçado e o valor pago, inscritos nos restos a pagar.

Apesar das variações das despesas e das dificuldades na gestão dos gastos públicos, todas as ações analisadas tiveram suas metas cumpridas pelos responsáveis da Universidade Federal de Goiás.

Por meio desta pesquisa podem-se levantar outros pontos relevantes não abordados, como por exemplo, a análise dos outros programas, que apesar de representarem uma menor participação no orçamento geral, tem importância para a sociedade. Além disso, as ações analisadas só foram as que são comuns aos três anos, sendo que houve mais de oito ações nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Ademais, a Universidade Federal de Goiás apresenta o relatório de gestão consolidado com o Hospital das Clínicas, porém para este trabalho considerou-se apenas os fatos ocorridos na UFG, excluindo-se tudo aquilo destinado ao Hospital.

Uma das dificuldades encontradas no decorrer da análise proposta foi o fato de que as variações ocorridas nos períodos não têm explicação, nos relatórios analisados, para terem ocorrido, deixando a desejar na questão da transparência.

Com os resultados apresentados, pode-se concluir que a execução do Programa “Brasil Universitário”, a partir da execução das ações propostas contribuiu de forma positiva para o alcance das metas financeiras e orçamentárias da Universidade Federal de Goiás.

Assim, tendo em vista as limitações dessa pesquisa e pela carência de estudos nesse segmento, fazem-se as seguintes sugestões para dar continuidade a este trabalho:

a) Realização de uma pesquisa quantitativa com o mesmo propósito desse estudo e assim generalizar o resultado para as IFES, e a partir de então apresentar modelos relacionados ao grau de eficiência, eficácia e efetividade das metas alcançadas.

b) Delinear os tipos e modelos de controle gerenciais que as IFES apresentam e a sua relação com contabilidade dentro no novo contexto da contabilidade pública.

## 6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ABUNAHMAN, José Geraldo; ZOTEZ, Luis Perez. *Controle Interno Na Administração Pública Federal: Estudo Do Modelo De Prestação De Contas Na Universidade Federal Fluminense*. Dissertação de Mestrado em Sistema de Gestão. Boletim Técnico Organização & Estratégia v. 2, n. (2), p. 271-288, 2006.

BALEEIRO, Aliomar. *Uma introdução à ciência das finanças*. 18. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

BEUREN, Ilse Maria. *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BORDIN, Patrícia; SARAIVA, Cristiane Jardim. *O controle interno como ferramenta fundamental Para a fidedignidade das informações contábeis*. Revista Eletrônica de Contabilidade. Edição Especial, Julho de 2005.

BRASIL. Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8443.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8443.htm)>. Acesso em 19/05/2012.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm). Acesso em 17/05/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002. Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4304.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4304.htm)>. Acesso em 10/06/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1986/93872.htm>>. Acesso em 23/05/2012.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em 31/05/2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm)>. Acesso em 02/06/2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. *Manual de Despesa Pública*. Semana de Administração Orçamentária e Financeira. Oficina 23. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional/Coordenação Geral de Contabilidade, Escola de Administração Fazendária (ESAF), 2008. Disponível em <[http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/cursos\\_presenciais/web-estados-municipios/material/OFICINA\\_23\\_Manual\\_de\\_Despesa\\_Nacional.pdf](http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/cursos_presenciais/web-estados-municipios/material/OFICINA_23_Manual_de_Despesa_Nacional.pdf)>. Acesso em 26/01/2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Princípios Orçamentários Básicos*. Brasília, 2012. Disponível em <[http://www.planejamento.gov.br/link\\_secretaria.asp?cod=475&cat=51&sec=8&sub=129](http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=475&cat=51&sec=8&sub=129)>. Acesso em 26/01/2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. Portaria nº 437 de 12 de julho de 2012. Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI – Perguntas e Respostas e VII – Exercício Prático, da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Brasília, 2012. Disponível em <[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Parte\\_I\\_PCO2012.pdf](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Parte_I_PCO2012.pdf)>. Acesso em 26/01/2013.

CAGGIANO, Paulo Cesar; FIGUEIREDO, Sandra. *Controladoria – Teoria e Prática*. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração nos novos tempos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

DEMO, Pedro. *Metodologia do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2011.

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade pública: teoria e prática*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GASPAR, Paulo Sergio. *Um estudo sobre o sistema de controle interno no governo do Estado de São Paulo*. PUC. Universidade Católica de São Paulo, 1998.

GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MIGLIAVACCA, Paulo N. *Controles internos nas organizações*. São Paulo: Edicta, 2002.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 30ª ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

NBCT T 16.8 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Controle Interno, aprovada pela Resolução n.º 1.128/08 de 21/12/2008.

PEDRON, Ademar João. *Metodologia Científica: auxiliar do estudo, da leitura e da pesquisa*. 3. ed. Brasília: Edição do autor, 2001.

Presidência da República; Controladoria Geral da União; Secretaria Federal de Controle Interno. Relatório de Auditoria Anual de Contas do ano de 2009. Brasil, 2009.

\_\_\_\_\_. Controladoria Geral da União; Secretaria Federal de Controle Interno. Relatório de Auditoria Anual de Contas do ano de 2010. Brasil, 2010.

\_\_\_\_\_. Controladoria Geral da União; Secretaria Federal de Controle Interno. Relatório de Auditoria Anual de Contas do ano de 2011. Brasil, 2011.

Portal O Senado – Presidência. *Siafi é modelo internacional de controle e transparência das contas públicas*. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/presidencia/memoria/02.asp>>. Último acesso em 19/02/2013.

SÁ, Antônio Lopes de. *Dicionário de Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2005.

SANTOS, Sandra Regina Toledo dos; MURARO, Mirna. *A influência da Lei de Responsabilidade Fiscal nos Procedimentos de Controle Interno: Uma análise nos municípios gaúchos do Corede Produção*. 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Anais dos Trabalhos Científicos. Gramado – RS, 2008.

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo: Cortez, 2008.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010*. Disponível em: <<http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/DN/20101216/DNT2010-107.doc>>. Acesso em 19/01/2013.

\_\_\_\_\_. *Decisão Normativa TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010*. Disponível em: <<http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/DN/20101210/DNT2010-110.doc>> Último acesso em 19/01/2012.

\_\_\_\_\_. *Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010*. Disponível em: <<http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/IN/20100903/INT2010-063.rtf>> Último acesso em 30/01/2013.

\_\_\_\_\_. *Orientações para as Unidades Jurisdicionadas: Dicas para elaboração do Relatório de Gestão de 2010*. Disponível em: <[http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/relatorios\\_gestao/2010](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/relatorios_gestao/2010)> Último acesso em 19/01/2012

\_\_\_\_\_. Portaria TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010. Disponível em: <<http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/PORTN/20101213/PRT2010-277.doc>> Último acesso em 24/01/2012.

UFG; Ministério da Educação. Relatório de Gestão 2009. Disponível em: <[http://www.proad.ufg.br/uploads/95/original\\_Relatorio\\_CEGRAF.pdf](http://www.proad.ufg.br/uploads/95/original_Relatorio_CEGRAF.pdf)>. Brasil: 2009. Último acesso em 03/02/2013.

\_\_\_\_\_. Relatório de Gestão do Exercício 2010. Disponível em: <[http://www.proad.ufg.br/uploads/95/original\\_Relat\\_\\_rio\\_Gest\\_\\_o\\_-\\_vers\\_\\_o\\_revisada-\\_TCU.pdf](http://www.proad.ufg.br/uploads/95/original_Relat__rio_Gest__o_-_vers__o_revisada-_TCU.pdf)>. Brasil, 2010. Último acesso em 03/02/2013.

\_\_\_\_\_. Prestação de Contas Ordinárias Anual: Relatório de Gestão do Exercício de 2011. Disponível em: <[http://www.proad.ufg.br/uploads/95/original\\_Relat%C3%B3rio\\_de\\_Gest%C3%A3o\\_-\\_2011.pdf?1346249389](http://www.proad.ufg.br/uploads/95/original_Relat%C3%B3rio_de_Gest%C3%A3o_-_2011.pdf?1346249389)>. Brasil, 2011. Último acesso em 03/02/2013.

\_\_\_\_\_. Estatuto e Regimento Geral. Estatuto reeditado com as alterações aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CES nº 219/2002) e pelo Ministro da Educação (Portaria nº 522/2003).

VASCONCELOS. Geovânia Moura. *A gestão orçamentária da UFS no período de 1998 a 2008*. Dissertação de Mestrado. São Cristóvão, Sergipe, 2010.

# **ANEXOS**

**ANEXO A – Gastos detalhados da ação 1073.4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária**

**Ano de 2009**

| Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária |        |          |       |                     |   |                   |
|--|--------|----------|-------|---------------------|---|-------------------|
| ESF  | PTRES  | PROGRAMA | FONTE | NATUREZA DA DESPESA |   | EXECUTADO - R\$   |
| 1  | 002212 | 1073     | 112   | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 332.197,00        |
| 1  | 002212 | 1073     | 112   | 339030              | Material de Consumo                                 | 31.908,93         |
| 1  | 002212 | 1073     | 112   | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 12.156,17         |
| 1  | 002212 | 1073     | 112   | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 28.103,29         |
| 1  | 002212 | 1073     | 112   | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 28.984,88         |
| 1  | 002212 | 1073     | 112   | 339093              | Indenizações e Restituições                         | 365,52            |
| 1  | 002212 | 1073     | 112   | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 5.981,81          |
| <b>TOTAL</b>   |        |          |       |                     |   | <b>439.697,60</b> |

**Ano de 2010**

| Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária |        |        |          |       |                     |   |                   |
|--|--------|--------|----------|-------|---------------------|---|-------------------|
| ESF  | UG     | PTRES  | PROGRAMA | FONTE | NATUREZA DA DESPESA |   | EXECUTADO - R\$   |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 112   | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                             | 8.190,77          |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 112   | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 339.480,00        |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 112   | 339030              | Material de Consumo                                 | 36.504,21         |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 112   | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 26.795,73         |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 112   | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 9.060,00          |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 112   | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 125.991,89        |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 112   | 339092              | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 2.160,00          |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 112   | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 1.812,00          |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 112   | 449052              | Equipamentos e Material Permanente                  | 19.757,70         |
| <b>TOTAL</b>   |        |        |          |       |                     |   | <b>569.752,30</b> |

**Ano de 2011**

| Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária |        |        |          |            |                     |   |                     |
|--|--------|--------|----------|------------|---------------------|---|---------------------|
| ESF  | UG     | PTRES  | Programa | Fonte      | Natureza da Despesa |   | Executado - R\$     |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 0100000000 | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                             | 14.086,33           |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 0100000000 | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 654.115,00          |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 0100000000 | 339030              | Material de Consumo                                 | 72.661,30           |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 0100000000 | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 40.492,29           |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 0100000000 | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 43.356,79           |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 0100000000 | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 588.563,29          |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 0100000000 | 339093              | Indenizações e Restituições                         | 172,00              |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 0100000000 | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 4.953,00            |
| 1  | 153052 | 002212 | 1073     | 0100000000 | 449052              | Equipamentos e Material Permanente                  | 251.524,49          |
| <b>TOTAL</b>   |        |        |          |            |                     |   | <b>1.669.924,49</b> |

**ANEXO B - Gastos detalhados da ação 1073.1H63 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão**

**Ano de 2009**

| Ação 1H63 - Expansão do Ensino Superior - Câmpus de Catalão |        |          |       |                     |   |                     |
|---|--------|----------|-------|---------------------|---|---------------------|
| ESF   | PTRES  | PROGRAMA | FONTE | NATUREZA DA DESPESA |   | EXECUTADO - R\$     |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                             | 145.486,70          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 15.300,00           |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339030              | Material de Consumo                                 | 219.394,09          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 363.994,02          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 588.449,40          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339037              | Locação de Mão-de-obra                              | 846.268,50          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 731.381,75          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339092              | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 30.691,48           |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 25.746,60           |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 449051              | Obras e Instalações                                 | 2.541.249,06        |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 449052              | Equipamentos e Material Permanente                  | 2.453.625,94        |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 449092              | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 5.125,00            |
| <b>TOTAL</b>  |        |          |       |                     |   | <b>7.966.712,54</b> |

## Ano de 2010

| Ação 1H63 - Expansão do Ensino Superior - Câmpus de Catalão |        |          |       |                     |   |                     |
|---|--------|----------|-------|---------------------|---|---------------------|
| ESF   | PTRES  | PROGRAMA | FONTE | NATUREZA DA DESPESA |   | EXECUTADO - R\$     |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                             | 170.000,00          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 196.500,00          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339030              | Material de Consumo                                 | 180.000,00          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 432.000,00          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 140.000,00          |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339037              | Locação de Mão de Obra                              | 1.023.500,00        |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 1.146.952,00        |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339092              | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 35.000,00           |
| 1   | 013887 | 1073     | 112   | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 29.000,00           |
| <b>TOTAL</b>  |        |          |       |                     |   | <b>3.352.952,00</b> |

## Ano de 2011

| Ação 1H63 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão |        |        |          |            |                     |   |              |
|---|--------|--------|----------|------------|---------------------|---|--------------|
| ESF   | UG     | PTRES  | Programa | Fonte      | Natureza da Despesa | Executado - R\$                                     |              |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                             | 220.893,53   |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 44.400,00    |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 339030              | Material de Consumo                                 | 206.635,99   |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 171.937,31   |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 310.798,41   |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 339037              | Locação de Mão-de-Obra                              | 1.514.725,09 |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 777.573,75   |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 339092              | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 77.067,37    |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 339093              | Indenizações e Restituições                         | 2.038,92     |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 24.425,63    |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 449039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 27.000,00    |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 449051              | Obras e Instalações                                 | 246.078,57   |
| 1   | 153052 | 013887 | 1073     | 0112000000 | 449052              | Equipamentos e Material Permanente                  | 1.022.529,14 |
| <b>TOTAL</b>  |        |        |          |            |                     | <b>4.646.103,71</b>                                 |              |

**ANEXO C - Gastos detalhados da ação 1073.1H64 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí**

**Ano de 2009**

| Ação 1H64 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí |        |          |       |                     |   |                     |
|---|--------|----------|-------|---------------------|---|---------------------|
| ESF   | PTRES  | PROGRAMA | FONTE | NATUREZA DA DESPESA |   | EXECUTADO - R\$     |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                             | 144.338,69          |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 32.300,00           |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339030              | Material de Consumo                                 | 620.841,93          |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 161.234,17          |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 386.483,91          |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339037              | Locação de mão-de-obra                              | 628.764,50          |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 945.124,06          |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339047              | Obrig. Tributárias e Contributivas                  | 3.568,50            |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339092              | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 16.630,03           |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339093              | Indenizações e Restituições                         | 15.012,43           |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 48.640,53           |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 449051              | Obras e Instalações                                 | 2.463.708,52        |
| 1   | 013888 | 1073     | 112   | 449052              | Equipamentos e Material Permanente                  | 2.536.291,48        |
| <b>TOTAL</b>  |        |          |       |                     |   | <b>8.002.938,75</b> |

**Ano de 2010**

| Ação 1H64 - Expansão do Ensino Superior - Câmpus de Jataí |        |        |          |       |                     |   |                     |
|---|--------|--------|----------|-------|---------------------|---|---------------------|
| ESF   | UG     | PTRES  | PROGRAMA | FONTE | NATUREZA DA DESPESA |   | EXECUTADO<br>- R\$  |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                             | 191.856,37          |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 13.800,00           |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339030              | Material de Consumo                                 | 346.783,54          |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 52.994,91           |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 317.035,83          |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339037              | Locação de mão-de-obra                              | 1.038.595,49        |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 1.345.228,80        |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339047              | Obrig. Tributárias e Contributivas                  | 1.416,54            |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339092              | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 12.669,55           |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339093              | Indenizações e Restituições                         | 13.711,75           |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 112   | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 18.859,22           |
| <b>TOTAL</b>  |        |        |          |       |                     |   | <b>3.352.952,00</b> |

**Ano de 2011**

| Ação 1H64 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí |        |        |          |            |                     |   |                     |
|---|--------|--------|----------|------------|---------------------|---|---------------------|
| ESF   | UG     | PTRES  | Programa | Fonte      | Natureza da Despesa |   | Executado - R\$     |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                             | 177.141,81          |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 35.430,00           |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339030              | Material de Consumo                                 | 794.325,02          |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 15.204,37           |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 275.781,53          |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339037              | Locação de mão-de-obra                              | 1.939.653,08        |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 815.940,45          |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339047              | Obrig. Tributárias e Contributivas                  | 11.937,84           |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339092              | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 43.332,47           |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339093              | Indenizações e Restituições                         | 5.126,42            |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 8.840,01            |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0100000000 | 449051              | Obras e Instalações                                 | 350.000,00          |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 449051              | Obras e Instalações                                 | 429.416,10          |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0100000000 | 449052              | Equipamentos e Material Permanente                  | 63.000,00           |
| 1   | 153052 | 013888 | 1073     | 0112000000 | 449052              | Equipamentos e Material Permanente                  | 948.983,23          |
| <b>TOTAL</b>  |        |        |          |            |                     |   | <b>5.914.112,33</b> |

**ANEXO D - Gastos detalhados da ação 1073.11GD - REUNI - Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG)**

**Ano de 2009**

| Ação 11GD - REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG) |        |          |       |                     |                                    |                      |
|---|--------|----------|-------|---------------------|------------------------------------|----------------------|
| ESF   | PTRES  | PROGRAMA | FONTE | NATUREZA DA DESPESA |                                    | EXECUTADO - R\$      |
| 1   | 024710 | 1073     | 112   | 449051              | Obras e Instalações                | 13.249.732,20        |
| 1   | 024710 | 1073     | 112   | 449052              | Equipamentos e Material Permanente | 3.795.271,31         |
| <b>TOTAL</b>  |        |          |       |                     |                                    | <b>17.045.003,51</b> |

**Ano de 2010**

| Ação 11GD - REUNI - Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG) |        |        |          |       |                     |  |                      |
|--|--------|--------|----------|-------|---------------------|--|----------------------|
| ESF  | UG     | PTRES  | PROGRAMA | FONTE | NATUREZA DA DESPESA |  | EXECUTADO - R\$      |
| 1  | 153052 | 024710 | 1073     | 100   | 449051              | Obras e Instalações                            | 200.000,00           |
| 1  | 153052 | 024710 | 1073     | 112   | 449039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 960,00               |
| 1  | 153052 | 024710 | 1073     | 112   | 449051              | Obras e Instalações                            | 20.739.878,05        |
| 1  | 153052 | 024710 | 1073     | 112   | 449052              | Equipamentos e Material Permanente             | 8.000.104,33         |
| 1  | 153052 | 024710 | 1073     | 112   | 449092              | Despesas de Exercícios Anteriores              | 22.577,11            |
| <b>TOTAL</b>   |        |        |          |       |                     |  | <b>28.963.519,49</b> |

**Ano de 2011**

| Ação 11GD - REUNI - Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG) |        |        |          |            |                     |  |                      |
|--|--------|--------|----------|------------|---------------------|--|----------------------|
| ESF  | UG     | PTRES  | Programa | Fonte      | Natureza da Despesa |  | Executado - R\$      |
| 1  | 153052 | 024710 | 1073     | 0112000000 | 449039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 786.950,02           |
| 1  | 153052 | 024710 | 1073     | 0112000000 | 449051              | Obras e Instalações                            | 24.160.382,07        |
| 1  | 153052 | 024710 | 1073     | 0112000000 | 449052              | Equipamentos e Material Permanente             | 10.005.824,48        |
| 1  | 153052 | 024710 | 1073     | 0112000000 | 449092              | Despesas de Exercícios Anteriores              | 14.067,98            |
| <b>TOTAL</b>   |        |        |          |            |                     |  | <b>34.967.224,55</b> |

**ANEXO E - Gastos detalhados da ação 1073.8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**

**Ano de 2009**

| Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI |        |          |       |                     |   |                     |
|--|--------|----------|-------|---------------------|---|---------------------|
| ESF  | PTRES  | PROGRAMA | FONTE | NATUREZA DA DESPESA |   | EXECUTADO - R\$     |
| 1  | 024712 | 1073     | 100   | 449051              | Obras e Instalações                                       | 1.300.000,00        |
| 1  | 024712 | 1073     | 112   | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                                   | 3.265,27            |
| 1  | 024712 | 1073     | 112   | 339030              | Material de Consumo                                       | 53.151,33           |
| 1  | 024712 | 1073     | 112   | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                        | 26.895,01           |
| 1  | 024712 | 1073     | 112   | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física              | 29.850,33           |
| 1  | 024712 | 1073     | 112   | 339037              | Locação de mão-de-obra                                    | 1.154.158,23        |
| 1  | 024712 | 1073     | 112   | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 1.636.162,77        |
| 1  | 024712 | 1073     | 112   | 339093              | Indenizações e Restituições                               | 930,00              |
| 1  | 024712 | 1073     | 112   | 339139              | Outros Serviços de Terceiros PJ - Op. Intra-Orçamentárias | 180.000,00          |
| 1  | 024712 | 1073     | 112   | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias       | 5.853,06            |
| <b>TOTAL</b>   |        |          |       |                     |   | <b>4.390.266,00</b> |

## Ano de 2010

| Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI - UFG |        |        |          |        |                     |   |                     |
|--|--------|--------|----------|--------|---------------------|---|---------------------|
| ESF  | UG     | PTRES  | PROGRAMA | FONTES | NATUREZA DA DESPESA |   | EXECUTADO - R\$     |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                             | 19.844,13           |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 121.061,00          |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339030              | Material de Consumo                                 | 346.977,87          |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 50.379,36           |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 196.649,09          |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339037              | Locação de mão-de-obra                              | 1.457.025,90        |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 2.427.361,63        |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339047              | Obrigações Tributárias e Contributivas              | 3.568,50            |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339092              | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 41.124,25           |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339093              | Indenizações e Restituições                         | 4.506,52            |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 112    | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 19.977,61           |
| <b>TOTAL</b>   |        |        |          |        |                     |   | <b>4.688.475,86</b> |

## Ano de 2011

| Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI |        |        |          |            |                     |   |                     |
|--|--------|--------|----------|------------|---------------------|---|---------------------|
| ESF  | UG     | PTRES  | Programa | Fonte      | Natureza da Despesa |   | Executado - R\$     |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 0112000000 | 339014              | Diárias - Pessoal Civil                             | 1.799,30            |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 0112000000 | 339018              | Auxílio Financeiro a Estudantes                     | 87.700,00           |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 0112000000 | 339030              | Material de Consumo                                 | 466.435,82          |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 0112000000 | 339033              | Passagens e Despesas com Locomoção                  | 42.841,77           |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 0112000000 | 339036              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 188.370,41          |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 0112000000 | 339037              | Locação de mão-de-obra                              | 3.027.201,09        |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 0112000000 | 339039              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 3.501.993,30        |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 0112000000 | 339093              | Indenizações e Restituições                         | 2.966,75            |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 0112000000 | 339139              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 55.546,73           |
| 1  | 153052 | 024712 | 1073     | 0112000000 | 339147              | Obrig. Tribut. e Contrib. - Op. Intra-Orçamentárias | 19.573,50           |
| <b>TOTAL</b>   |        |        |          |            |                     |   | <b>7.394.428,67</b> |